



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

ALICE ARAÚJO SANTOS

**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR NO
CURSO DE PEDAGOGIA DA UFBA, UMA EXPERIÊNCIA DE
APRENDIZAGEM NO TRABALHO ?**

Salvador

2013

ALICE ARAÚJO SANTOS

**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR NO
CURSO DE PEDAGOGIA DA UFBA, UMA EXPERIÊNCIA DE
APRENDIZAGEM NO TRABALHO ?**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção de conclusão do curso.

Orientadora: Uilma Rodrigues de Matos Amazonas

Salvador

2013

ALICE ARAÚJO SANTOS

**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR NO
CURSO DE PEDAGOGIA DA UFBA, UMA EXPERIÊNCIA DE
APRENDIZAGEM NO TRABALHO ?**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção de conclusão do curso.

Salvador, ____ de _____ 2013.

Profª. Dra. Uilma Rodrigues de Matos Amazonas

Prof. Dr. Penildon Silva Filho

Prof. Dr. Cleverton Suzart Silva

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, pelo seu amor infinito, sem Ele nada sou. Por nos dar liberdade de escolha nos possibilitando vivenciar a nossa própria história, nos dando sabedoria e discernimento para que possamos fazê-las da melhor forma possível.

A minha mãe Nanci Araújo Santos agradeço pelo exemplo de vida e por cada incentivo e orientação, pelas orações em meu favor, pela preocupação para que estivesse percorrendo um caminho correto e deixando um rastro de bênçãos por onde eu passar. “Sem você nada disso seria possível”. A meu pai Adilson Bispo dos Santos que mesmo não estando presente fisicamente, contribuiu para minha formação.

A minha avó Berenice dos Santos por ser uma das maiores incentivadoras e sem dúvida o meu maior exemplo de vida e de determinação “Um agradecimento especial, pois sem seu apoio eu não avançaria mais essa etapa”.

A toda a minha família pelo apoio constante, em especial a minha tia Neusa, Gel e Dra. Zaide, peças-chave no quebra-cabeça da vida, obrigada pelo apoio incansável em todos os momentos que estiveram presentes e por acreditarem sempre no meu potencial.

A professora Uilma Rodrigues de Matos Amazonas, que com muita paciência e atenção dedicou do seu valioso tempo para a minha orientação, que de fato valem para além da esfera acadêmica. As professoras Maria Couto e Nelma Galvão pela imensa bagagem fornecida de um conhecimento que é inesgotável, por me “socorrerem” quando estava em apuros nos entrelaces da vida acadêmica e fora dela. A todos os outros professores que também somaram pelo apoio e dedicação.

Aos amigos de perto e de longe, assim como meus vizinhos, pelo amor e preocupação demonstrados através de ligações, visitas e orações. Obrigada, a vocês que aliviaram minhas horas difíceis, me alimentando de certezas, força e alegria.

A turma do PARFOR/Pedagogia, por terem me dado o prazer de protagonizar uma oportunidade inesquecível e por dividirem essa experiência inigualável de estar com vocês.

A meus companheiros da turma de Pedagogia 2008.2, pessoas heterogêneas, possuintes de crenças, valores e múltiplas perspectivas. Mas, de algum modo, nos interligamos e além de uma coesão ou mesmo um objetivo em comum que é graduação, tecemos laços de amizade que de fato decorreram do respeito que comungamos um pelos outros. Em especial nessa turma vai um muito obrigada a Lana Tuan, Maria Luiza Machado, Claudiane Conceição e a Sueli Camelo pelo companheirismo e amizade incondicional.

As pessoas especiais que não foram citadas, mas sabem dentro do seu mais puro ser o valor que tem para mim e como contribuíram diretamente para essa conquista.

Muito obrigada jamais será suficiente para demonstrar a grandeza do que representam em minha vida. Peço a Deus que sempre mantenham esses anjos de guarda estejam sempre ao meu redor e que eu possa de certo modo retribuir todo bem que me foi dado. E é com ele a Ele que concluo esses agradecimentos e com um sentimento de gratidão eterna. Deus, mais do que me dar à oportunidade da vida, deu um propósito à ela colocando pessoas maravilhosas em meu caminho.

Amo vocês!

RESUMO

O presente trabalho procura analisar a realidade do trabalho dos pedagogos em formação no contexto da prática de estágio não curriculares. Parte-se de uma breve análise histórica do mundo do trabalho, assim como as transformações geradas a partir da reestruturação produtiva e a crise estrutural do trabalho no que diz respeito à precarização e as suas formas de exploração até o contexto atual. Há um breve histórico do estágio, sua origem e seus conceitos, tendo em vista a sua importância para a formação do pedagogo, sendo apresentados os aspectos legais, onde ficam identificadas as modificações ocorridas na legislação de estágio até atualidade. Para ajudar na compreensão da evolução do significado de estágio hoje, foi elaborada uma comparação em forma de esquema entre a antiga e a nova lei de estágios e os seus principais pontos de divergência. Assim é abordado a questão dos estágios, como forma de precarização e condição material para uma nova forma de exploração do trabalho e flexibilização das leis trabalhistas. Para concluir, é apresentado os resultados da pesquisa feita para demonstrar a realidade do estágio no curso de pedagogia da UFBA/FACED.

Palavras-chave: Estágio. Trabalho. Realidade

ABSTRACT

This paper analyzes the reality of the work of pedagogues in training in the context of non-curricular training practice. It starts with a brief historical analysis of the world of work, as well as the transformations generated from the productive restructuring and structural crisis of labor regarding instability and its forms of exploitation to the current context. There is a brief history of the training, its origin and concepts, keeping in mind its importance for the formation of the pedagogue, presenting the legal aspects, where it is identified the changes made to the training legislation until today. To help understanding the evolution of the meaning of training nowadays a comparison was elaborated as an outline between the old and the new training laws and their main divergent points. This way the training issues are approached, as a way of instability and material condition to a new form of labor exploitation and flexibilization of labor laws. To conclude, the results of the research done are presented to demonstrate the reality of training in the Pedagogy course at UFBA / FAGED.

Key words: Training. Work. Reality

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico	1	Dados Estatísticos do Ensino Médio e Superior	29
Gráfico	2	Agentes de Intermediação	32
Gráfico	3	Entidades Concedentes	33
Gráfico	4	Áreas de atuação	34
Gráfico	5	Idade	35
Gráfico	6	Área em que realiza ou realizou o estágio.	36
Gráfico	7	Ano do ensino fundamental em que atuam os estudantes.	36
Gráfico	8	Horas que estagia por dia	38
Gráfico	9	Valor da Bolsa (aproximadamente)	38
Gráfico	10	Outros benefícios	39
Gráfico	11	Motivação na procura de estágios	40
Gráfico	12	Opinião sobre estágio sem remuneração	41
Gráfico	13	Motivação para ser selecionado para o estágio	42
Gráfico	14	Acompanhamento nos estágios	44

Gráfico	15	Como os estagiários vêem seu trabalho em relação aos demais.	45
Gráfico	16	Perspectiva de efetivação	46
Gráfico	17	Opinião sobre aprendizado.	46
Gráfico	18	Opinião com relação a função do estágio	47
Gráfico	19	Satisfação no estágio	48
Gráfico	20	Ano de Ingresso na Faculdade	48
Gráfico	21	Informações sobre a lei de estágios	49

LISTA DE TABELAS

Tabela	1	Histórico do Estágio na Legislação Brasileira	22
Tabela	2	Quadro comparativo entre a antiga (nº6494/77) e a nova Lei do Estágio (nº 11.788/08)	26
Tabela	3	Quadro de estudantes que ingressam no ensino superior	30
Tabela	4	Tabela dos dez cursos com as melhores bolsas-auxílio no Brasil	31

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	METAMORFOSES DO MUNDO DO TRABALHO	16
2.1	BREVE ANÁLISE HISTÓRICA DO MUNDO DO TRABALHO	16
2.2	ALGUMAS INCURSÕES SOBRE A CRISE DO FORDISMO/TAYLORISMO, (A CRISE DO CAPITAL) NOS ANOS 70. (E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL)	17
3	ESTÁGIOS NÃO CURRICULARES E SUAS IMPLICAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO	21
3.1	ESTÁGIO: O QUE É? - UM BREVE HISTÓRICO	21
3.2	ANÁLISE E COMPARAÇÃO DA ANTIGA E DA ATUAL LEI DE ESTÁGIOS	24
3.3	REGULAMENTAÇÃO DO ESTAGIO ATRAVÉS DE LEIS ESPECÍFICAS	27
3.3.1	Mapeamento do Estágio no Brasil	27
3.3.2	O Ensino Superior	29
3.3.3	Quanto recebe um estagiário no Brasil?	30
3.4	A REALIDADE DO ESTÁGIO NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFBA: RESULTADO DA PESQUISA	32
3.4.1	Análise dos Dados	32
4	CONCLUSÃO	52
	REFERÊNCIAS	55
	APÊNDICE A - Questionário aplicado aos estudantes de Pedagogia da UFBA/FACED	58

1 INTRODUÇÃO

Entende-se por exploração do trabalho a apropriação da força de trabalho que é permitida através da alienação do trabalho, a qual Marx citado por Druck (2000) diz só ser possível porque a sociedade é propícia a essa condição, sendo esta dividida em classes com interesses opostos. De um lado os que detinham os meios de produção e do outro os que vendem a sua força de trabalho.

A autora Graça Druck (2000) faz uma análise da crise do trabalho e do emprego, a qual define o trabalho a partir de duas categorias, o trabalho no sentido filosófico e no sentido histórico-social, sendo que é importante pontuar que o trabalho no sentido filosófico é a relação do homem com a natureza e com os outros homens, assim como com suas produções, sendo este a essência da vida humana, pois permite aos indivíduos pensar, produzir e criar. Já o trabalho no sentido histórico é aquele que produz o trabalho assalariado a partir de uma relação contratual, mediante a venda da força de trabalho, ou seja, o trabalho é o mesmo, a sua forma é que vai mudar e o sentido filosófico é a forma como ele se apresenta em qualquer sociedade. Com relação ao sentido histórico do trabalho este adquire diversas mudanças desde que se constitui a sociedade aos dias atuais até se constituir como trabalho assalariado, sem proteção e com o processo de exploração da mão de obra.

Frequentemente, os alunos de graduação em Pedagogia da FACED /UFBA, se submetem a assumir classes como regentes desde os primeiros semestres não estando preparados para assumir uma sala de aula, tendo em vista que nas primeiras etapas de sua formação ainda nem cursaram as disciplinas básicas do curso.

Dentro da esfera legal, entende-se por estágio a partir da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (BRASIL, 2008)

Pode-se notar também uma estratégia das empresas de exploração de mão de obra barata, pois esses estudantes como ainda não são formados recebem praticamente a metade do salário de um Pedagogo já graduado para exercer a mesma função, que vai muito além do que é estabelecido em sala de aula. Além disso, as empresas em que os pedagogos em formação exercem o estágio não estabelece nenhum vínculo contratual direto com os estudantes, todos esses processos contratuais são feitos através de empresas de intermediação de estágio (IEL, CIEE, SOUL RH, SUI GENERIS, etc), isentando assim a empresa de qualquer compromisso legal com aquele aluno.

Essa forma de trabalho está diminuindo ainda mais os postos públicos de emprego dos professores que já estão formados, pois, dos poucos concursos públicos que são feitos para essa área, menos pessoas ainda são convocadas para assumir esses cargos, onde muitos desses espaços são assumidos por estagiários que são contratados pelas vagas da SECUT (Secretaria de Educação).

Esse estudo tem como finalidade maior analisar a realidade do trabalho nos estágios dos pedagogos em processo de formação, ou seja, estudantes de graduação no contexto da prática de estágio não curriculares.

Portanto, torna-se relevante discutirmos sobre esse tema e suas implicações no mundo do trabalho, tendo em vista as transformações que a sociedade capitalista tem apresentado.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa foram elaborados os seguintes eixos:

Na Seção 2, *Metamorfozes do mundo do trabalho*, é realizada uma breve análise histórica do mundo do trabalho, tendo em vista as transformações geradas a partir da reestruturação produtiva e a crise estrutural do trabalho no que tange às suas formas de modificações até atualidade. Para esse estudo foram utilizados como base teórica os seguintes autores: Ângela Borges (2007), Graça Druck (2000,2007), Albert Camus(1989) Enguita Mariano F. (1989), Maria Antônia Gallart (1997), Gramsci(1978), Karl Marx e Engels(1989), Max Weber (1989), Barbara Weinstein(2000), Flavio Pompêo(2008), Robert Kurz(1993) , Francisco Olivera(1997) e Ricardo Antunes(1996,1999,2003,2005,2007).

Na seção 3, *Estágio não curriculares e suas implicações no mundo do trabalho*, é apresentado um breve histórico sobre o estágio, assim como sua origem e seus conceitos, partindo do princípio da sua importância para na formação do pedagogo, sendo abordados os aspectos legais, onde é pontuadas modificações ocorridas na legislação de estágio ao longo do tempo. Buscando uma compreensão da evolução do significado de estágio atualmente, foi desenvolvida uma comparação em forma de esquema entre a antiga e a nova lei de estágios suas divergências e permanências.

Como base desse estudo, foram utilizados as seguintes referências: Nova Cartilha Esclarecedora Sobre a Lei de Estágio 11,788 de 25 de setembro de 2008, Daniel Damiani(2009), Miguel Guadagnin(2003), A Nova lei de estágios(2008), Roberta Nóbrega(2008), Selma Garrido Pimenta(1994), Adriano Pinheiro(2008), A antiga lei de estágios (nº6494/ 77), Portal do CIEE (2012), dados retirados do site da ABRES(Associação Brasileira de Estágios) (2011)e dados empresa estágio.com.(2012).

Para a apresentação dos resultados desses estudos, foram utilizados como forma de fomentar os dados encontrados alguns artigos da Nova legislação de estágios, para que de certa forma contribua para o esclarecimento de aspectos da lei que ainda não são conhecidos e nem trabalhados na Universidade. Desse modo, abaixo são descritos os passos da pesquisa.

JUSTIFICATIVA:

Este estudo se justifica a partir das minhas vivências com outros (as) colegas do curso de pedagogia da FAGED/UFBA, assim como vários relatos dos mesmos a cerca do tema. A partir desses relatos vi a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre esse assunto, pesquisar, questionar e refletir sobre estágio não curricular, fato tão presente no cotidiano dos estudantes dessa universidade e em outras, mas tão pouco discutido por conta da falta de espaço adequado e falta também de dados sobre a real situação da condição dos estudantes que se utilizam desse expediente durante a sua formação acadêmica.

Por ser um tema atual torna-se um assunto ainda mais instigante a ser pesquisado, visto que, nos questiona pelo seu caráter de descobertas constantes, ou seja, por estar sendo vivenciado continuamente nos possibilita um acompanhamento dos fatos a serem analisados. Este tema é extremamente relevante, tendo um caráter de denuncia, questionando o silêncio da academia “em geral” frente aos acontecimentos, tendo em vista a desvalorização histórica do trabalho do pedagogo que desde os estágios já ocorre essa desvalorização.

Sendo assim, torna-se notória a importância desse trabalho para que possamos compreender como se dá a realidade do trabalho estágio não curriculares dos alunos do curso de pedagogia envolvidos em 2012.02 com esse tipo de experiência de estágio.

PERGUNTA:

Como se dá a realidade do mundo do trabalho nos estágios não curriculares dos pedagogos em formação?

OBJETIVO GERAL:

- ❖ Identificar como os estudantes de Pedagogia estão participando dos estágios remunerados durante a sua formação acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ Analisar historicamente o processo de exploração e precarização do trabalho.
- ❖ Identificar como ocorre a participação de estudantes de pedagogia da FAGED/UFBA nos estágios não curriculares;
- ❖ Conhecer a legislação pertinente ao estágio não curricular do curso de pedagogia.
- ❖ Analisar as motivações que levaram os estudantes a procurar um estágio.
- ❖ Verificar se existe de fato um setor especializado para supervisionar os estágios.

HIPÓTESES:

- ❖ A falta de trabalho e as condições de baixo nível de renda levam estudantes de pedagogia a buscar um estágio enquanto estão fazendo sua formação profissional e acadêmica na Universidade.

METODOLOGIA:

Esta é uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, de revisão bibliográfica para aprofundamento teórico, que tem por objetivo, compreender como se dá o processo de precarização do trabalho dos pedagogos em formação. Desse modo, a pesquisa foi dividida em duas etapas, onde na primeira etapa foram pesquisados 187 estudantes/estagiários que se encontra em cadastro atualizado nos arquivos do colegiado de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia. Para a elaboração da segunda etapa, desse

universo de 187 alunos foram aplicados questionários pré-estruturados em 10% desse total o que contabilizou 20 questionários aplicados.

Nesse trabalho, não houve a pretensão de extrair uma amostra representativa, mas sim uma aproximação empírica da realidade dos estágios do curso de pedagogia da UFBA, tendo em vista experiências reais de estudantes/estagiários. O estudo se realizou a partir de elementos da pesquisa quantitativa e qualitativa, uma vez que foram utilizados dados e aplicados questionários. Segundo Meksenas (2007), a pesquisa empírica se baseia em um modo de fazer pesquisa por meio de um objeto localizado dentro de um recorte do espaço social. A pesquisa empírica lida com processos de interação e face-a-face, isto é, o pesquisador não pode somente elaborar a pesquisa em laboratório ou somente em uma biblioteca – isolado e apenas com livros à sua volta. No processo de elaboração do conhecimento da pesquisa, o pesquisador precisa “ir ao campo”, ou seja, o pesquisador precisa inserir-se no contexto social a que a pesquisa se destina; necessitando estar com pessoas e presenciar as relações sociais que os sujeitos-pesquisados vivem. É uma modalidade de pesquisa que se faz em presença.

A seleção dos entrevistados foi feita de forma aleatória, baseando apenas no princípio de que os estudantes deveriam estar cadastrados no colegiado do curso e pertencerem a uma variedade de (serem) diferentes semestres.

Para uma fundamentação teórica foram utilizados teóricos que possibilitaram um aprofundamento a cerca do tema referido.

2 METAMORFOSES DO MUNDO DO TRABALHO

2.1 BREVE ANÁLISE HISTÓRICA DO MUNDO DO TRABALHO

Ao recontar o mito de Sísifo, Albert Camus disse que os deuses pensaram que não havia punição mais terrível do que o *trabalho* inútil e sem esperança. Surgindo assim à discussão do ensaio de Camus questões sobre o sentido da vida e do trabalho, tendo em vista que os operários da atualidade trabalham diariamente ao longo da vida, fazendo as mesmas tarefas. Esse destino não é menos absurdo, mas é trágico quando apenas em raros momentos ele se torna consciente. (POMPÊO, 2008, p. 1)

Segundo Pompêo (2008) o trabalho, quando pensado como uma forma de integração entre homem e natureza buscando a sua própria sobrevivência, percebe-se que todas as sociedades têm a necessidade de se utilizar de alguns mecanismos de troca e interação com o ambiente que os cercam, buscado garantia a sua própria existência, que depende vários fatores, que entre eles estão: alimentação, habitat seguros, instrumentos de defesa contra predadores ou perigos externos etc. Já Ricardo Antunes (1999, p. 19) ao citar István Mészáros, define esse sistema de metabolismo social como “o resultado de um processo historicamente constituído, onde prevalece a divisão social hierárquica que subsume o trabalho ao capital.” O autor nos apresenta dois sistemas de mediações o de primeira ordem e de segunda ordem. Onde, o sistema de mediações de primeira ordem teria como finalidade a preservação das funções vitais da reprodução individual e social (ANTUNES, 1999). Essa atividade está relacionada à existência humana, ou seja, para Antunes, o sistema de mediações de primeira ordem se fundamenta na ontologia singularmente humana do trabalho, pelo qual a autoprodução e a reprodução social se desenvolvem.

Neste sentido, o trabalho está diretamente ligado à própria natureza humana. Sendo assim, ocorreram diversas transformações no modo de organização da sociedade, onde se organizou uma “divisão social que operou a *subordinação estrutural do trabalho ao capital*” (ANTUNES, 1999, p. 19), fato este que gerou o sistema de metabolismo social do capital. A esse sistema de metabolismo social do capital atribui-se o sistema de mediações de segunda ordem, que afetou de forma profunda a funcionalidade das mediações de primeira ordem quando passa a inserir “elementos fetichizadores e alienantes de controle social metabólico”, completa Antunes (1999, p. 20), promovido a subordinação das necessidades humanas à reprodução do valor de troca assim como a divisão hierárquica do trabalho. (ANTUNES, 1999, p. 21).

Graça Druck (2000) nos chama atenção para os diversos processos em que passa a sociedade e nos atentar para as mudanças que o capitalismo assume no seu contexto atual. Neste sentido, a autora vai dizer que o trabalho na sociedade capitalista tem uma forma especial, sendo este assalariado na sociedade atual, definindo o modo como se organiza e forma como se produz o trabalho. Sendo assim, a autora vai buscar fundamentos em Marx e afirma que a exploração do trabalho não é uma mera compra e venda da força de trabalho, mas é uma apropriação da mesma, decorrente da divisão social do trabalho e da alienação do trabalho. A autora conclui que o trabalho não chegou a seu fim como decretaram alguns autores, mas que ele assumiu outras formas. Tratando-se assim do trabalho fordista, ou seja, do trabalho socialmente protegido e suas garantias que estão sendo desestruturadas.

As considerações da autora e a forma como recorre a outros autores nos dá embasamento para compreender o mundo do trabalho e suas contradições, assim como seu desenvolvimento histórico e suas mudanças e permanências, de forma que possamos analisar o sistema capitalista e verificar suas consequências no mundo como forma de exploração do trabalhador.

Todas essas particularidades da sociedade capitalista trazem a tona um problema que atinge todo o mundo, que é a crise do trabalho fordista, que tem por consequência a precarização do trabalho, desemprego, subcontratação, dentre outros impactos, posteriormente perde-se todos os direitos trabalhistas e com isso a segurança e a estabilidade necessária.

2.2 ALGUMAS INCURSÕES SOBRE A CRISE DO FORDISMO/TAYLORISMO, (A CRISE DO CAPITAL) NOS ANOS 70. (E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL)

Na origem das Ciências Sociais, o trabalho é uma categoria central na compreensão dos processos sociais. Em Marx, a própria dinâmica da História se dá a partir da luta entre as classes sociais, determinadas objetivamente a partir de critérios relacionados ao trabalho; em Durkheim, as classes se integram funcionalmente a partir do trabalho, que gera a solidariedade orgânica e o sentimento de valorização mútua; mesmo em Weber o trabalho é central, já que a própria ascensão do capitalismo só foi possível quando o protestantismo permitiu a expressão de uma nova racionalidade dos agentes na busca por ganhos individuais que levou à valorização do trabalho e do ganho individual. (PÔMPEO, 2008, p. 1)

Pode-se notar que as mudanças ocorridas hoje no mundo do trabalho têm sua origem histórica ao longo do tempo, originando-se na *crise estrutural do capital* entre o fim da

década de 60 e o início da década de 70. De acordo com Antunes (2007), nesse período, o apogeu do fordismo, ocorreu um extenso período de acumulação do capital, o capitalismo inicia uma situação crítica.

As principais evidências dessa crise foram:

- Queda nas taxas de lucro, acentuadas pelo encarecimento da mão-de-obra, que promovia constantes lutas para melhorar suas condições de vida; com o encarecimento da mão-de-obra, as empresas começaram a cortar gastos, dando início à proeminência do desemprego estrutural;
- Esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista, que era incapaz de responder à crescente retração da demanda dos produtos advinda do aumento das taxas de desemprego;
- Autonomização da esfera financeira;
- Crescente concentração de capitais graças ao início de uma série de fusões entre grandes empresas;
- Crise dos mecanismos do Estado de Bem-Estar social, acelerada pela crise fiscal nos estados do capitalismo avançado, que gerou a necessidade de cortes de gastos e transferência de atribuições ao capital privado e, conseqüentemente, incremento das privatizações, flexibilização dos mercados de trabalho.

Segundo Pompêo (2008, p. 11), o século XX foi marcado pelas lutas das classes trabalhadoras que, em particular nos países do oeste europeu, levou à conquista de direitos sociais que passa a permitir que trabalhadores, mesmo em países capitalistas, poderiam ter uma viver dignamente. Este processo gerou o aumento dos custos da mão-de-obra, “um dos fatores da crise estrutural do capital enfrentada a partir dos anos 70.” É chegada a nova fase do capitalismo, a era da “globalização”, em que torna-se necessário flexibilizar as condições de trabalho por conta dos “imperativos” de competitividade do século XXI. “Pelo menos é o que está mantido oficialmente”. Neste sentido:

O caso da França é paradigmático para ilustrar esta mudança de perspectiva. Por muito tempo, uma das fortes bandeiras dos trabalhadores era a redução do tempo da jornada de trabalho. Até pouco tempo, esta jornada era de 35 horas semanais. Em 2005, porém, esta jornada foi derrubada pelo parlamento, que acabou com a jornada de trabalho na França passou a valer a jornada da União Européia, que é de 48 horas semanais. (POMPÊO, 2008, p.11)

Conforme Pompêo (2008), na era da mundialização, em que o capital é desterritorializado e percorre de forma fácil diferentes países, se matem a regra onde quem não é competitivo acaba perdendo, e, para manter-se competitivo, torna-se necessário a flexibilização cada vez maior das condições de trabalho. A verdadeira questão é que a palavra flexibilizar é utilizada de forma simbólica, para maquiar o verdadeiro sentido implícito na sua essência, que é a diminuição dos direitos dos trabalhadores. Entre as tendências mundiais da flexibilização, estão o aumento ou fim da jornada de trabalho, a privatização da previdência pública, o fim da estabilidade no emprego, etc.

Para Pompêo (2008, p.13), “não importa qual seja o mecanismo, a regra é simples: baratear o custo da mão-de-obra”, buscando o encorajamento do capital para investir ou mesmo manter investimentos em determinado país visando atenuar o crescimento do desemprego. Essa lógica é entendida pelo autor como uma lógica sistêmica que busca favorecer aos interesses dominantes, gerando ao mesmo tempo desemprego (que é estrutural) em outros países, desestruturando os já escassos sistemas de proteção construídos pelos trabalhadores. Ainda segundo o autor, esse fenômeno ocorre por conta do toyotismo e da acumulação flexível que não se apresentam como uma forma completa de quebra com os processos produtivos anteriores. Sendo assim, por mais que alguns dos processos descritos no item anterior demonstrem que alguns setores da força de trabalho estão tendo acesso a mais recursos e estão tendo uma maior compreensão dos processos produtivos a meta estrutural é a da precarização decorrente tanto das flexibilizações assim como da descentralização da produção. Vale resaltar que mesmo com a implantação do sistema *just in time*, torna-se notória uma tendência ao aumento do tempo de trabalho. A esse respeito:

A maioria dos trabalhadores não controlam hoje a duração nem a intensidade de seu trabalho. O trabalhador assalariado deve submeter-se aos ritmos impostos pela maquinaria, aos fluxos planificados de produção e às normas de rendimento estabelecidas pela direção. O trabalhador por conta própria controla-se apenas de forma limitada, pois o movimento dos preços força-o a não distanciar-se demasiadamente do calendário, do horário e do ritmo imposto por aqueles que têm menos escrúpulos em explorar a si mesmos. (ENQUITA, 1989, p. 10- 11)

Essa questão da intensificação do tempo de trabalho não deve ser compreendida isoladamente ela vem acompanhada da nova divisão sexual do trabalho. Onde foi marcada no século XX pela ascensão feminina a um novo formato social. Pode-se supor a essa “ascensão” feminina as intensas lutas, “às necessidades do capital de utilizar vastas quantidades de mão-de-obra barata” ou até mesmo às grandes evoluções dos métodos anticoncepcionais, mas a

este fato pontua-se foi no século XX que viu-se a inserção, em proporções inéditas, da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho.

Pode-se entender a entrada das mulheres no mundo de trabalho não como uma libertação do trabalho doméstico, mas sim uma atividade acrescida a essa rotina, fato este que as submete a exigir esforço ainda maior de si mesma, pois agora estão “inseridas tanto nas atividades de produção como nas de reprodução” (aquelas que não produzem valor mas são necessárias para a produção do sistema).

Ricardo Antunes (1999, p. 105-106) aborda que, na divisão sexual do trabalho, controlada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelos homens, entretanto aquelas que não exigiam uma maior qualificação, muitas vezes baseadas em trabalho intensivo, eram destinadas às mulheres “e, muito freqüentemente, também aos trabalhadores/as imigrantes e negros/as.”

Com todos esses elementos: flexibilização do trabalho, desemprego, precarização do trabalho e destruição”, este quadro é agravado pelo elemento que pode ser atribuído como objetivo em última instância da flexibilização: o aumento do emprego informal, sem direitos trabalhistas. De acordo com Ricardo Antunes (1999), a taxa de informalidade do Brasil atual já atinge quase 60% da mão-de-obra.

3 ESTÁGIOS NÃO CURRICULARES E SUAS IMPLICAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

3.1 ESTÁGIO: O QUE É? - UM BREVE HISTÓRICO

Conforme Damiani (2009, p. 45) citando Guedagnin (2003, p. 15) o estágio como forma de captação de potenciais, surge no início do século XX como empresas de ferrovias nos EUA, período marcado também pelo paradigma taylorista-fordista da administração científica. Nesse contexto, concretiza-se fortemente a ideia de que “o trabalhador não poderia aprender no seu dia a dia de trabalho, mas teria que receber treinamento específico” Damiani (2009, p.45 apud GUADAGNIN, 2003. p.24).

Essas ideias aqui no Brasil se iniciaram na Era Vargas, através principalmente da promulgação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, mediante Decreto-lei nº 4.073, que regia os cursos profissionalizantes, onde os cursos acadêmicos buscavam a formação intelectual do estudante. Contudo no Dec.-Lei 4.073 de 1942, já existia em seu art. 48, algo relacionado ao estágio: “Consistirá o estágio em um período de trabalho, realizado por aluno, sob o controle da autoridade docente, em estabelecimento industrial” e ainda, em seu parágrafo único: “Articular-se-á a direção dos estabelecimentos de ensino com os estabelecimentos industriais cujo trabalho se relacione com os seus cursos para o fim de assegurar aos alunos a possibilidade de realização de estágios, sejam estes ou não obrigatórios”.

É de grande relevância mencionar que nessa mesma época foi criado o SENAI (serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), por meio do Decreto-lei nº 4048, de 1942, ainda nesse mesmo período foi criado o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) através de empresários privados “que é atualmente uma das mais destacadas entidade filantrópica intermediária de estágios do Brasil” visando inicialmente uso em larga escala da força de trabalho dos estudantes do país Damiane (2009. p. 46 apud CESA, 2007.p.70)

Tabela 1: Histórico do Estágio na Legislação Brasileira

Histórico do Estágio na Legislação Brasileira		
Ano	Instrumento	Aplicação
1942	Decreto –lei nº 4073, a Lei Orgânica do Ensino Industrial.	Aprendizes: Quem estudava no SENAI; estagiários: quem estudava em outras escolas técnicas e fazia treinamento nas indústrias.
1946	Decreto-lei nº 85090, de 8 de janeiro de 1946	Escolas Técnicas e Industrias do então Ministério da Educação e Saúde ficaram autorizadas a executar, a título de trabalhos práticos escolares, encomendas de repartições punição ou particulares.”função essencialmente educativa”
1952	Decreto n. 31.526 de 06 de outubro de 1952, assinado por Getúlio Vargas	Regulamentou conceito de aprendizagem. Por este dispositivo, somente se considerava contrato de aprendizagem aquele realizado entre empregador e trabalhador, com suas especificidades, aí não se incluindo as relações mantidas exclusivamente entre aluno e escolas, ainda que remuneradas.
1959	Lei nº 3552, de 16 de fevereiro de 1959, Juscelino Kubitschek	Distinguiu o aluno-aprendiz, sem vínculo e empregado-aprendiz, com vínculo.
1967	Portaria nº 1002, de 29 de setembro de 1967, assinada pelo então Ministro do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Jarbas Passarinho	Instituiu nas empresas a categoria de “estágio”, deixando clara a inexistência de vínculo empregatício entre estudante e empresa concedente.
1969	Resolução nº 9, de 10 de outubro de 1969, do Conselho Federal de Educação	Prevê o estágio supervisionado na formação pedagógica das licenciaturas.

1970	Decreto nº 66.546, de 11 de maio de 1970, Instituiu o “Projeto Integração”	Destinado à implementação de programas de estágios práticos para estudantes do sistema de ensino superior de áreas prioritárias como engenharia, tecnológica, economia e administração.
1971	Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, a Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional	Determinou as regras sobre diretrizes e bases para o então denominado ensino de 1º e 2º graus, prevendo o estágio como forma de cooperação entre empresas e escolas, sendo revogada pelo art.92 da Lei 9.394/66. Disciplinou no <i>caput do art. 6º</i> , que “O estágio não acarreta para as empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunere o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas as específicas no convênio feito com o estabelecimento”.
1972	Decreto nº 69.927	Foi instituída a Bolsa de Trabalho, cujo objetivo era proporcionar aos estudantes de todos os graus de ensino oportunidade de exercício profissional em órgãos públicos ou particulares
1975	Decreto nº 75.778, de 26 de maio de 1975, Ernesto Geisel	Disciplinou os estágios de estudantes no Serviço Público Federal
1977	Lei nº 6.494, de 9 de dezembro de 1977	A Lei de Estágio, baseado no Projeto de Lei n. 249 de 1971.
1982	Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982	Regulamentação do Por Executivo sobre a Lei de Estágio.
1994	Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994	Acrescentou o parágrafo 3º ao art.1 da Lei n. 6.494/77, no qual se

		explica a finalidade do estágio: “propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículo, programas e calendários escolares”.
1998 e 2001	Medida Provisória nº 1.726, de 3 de novembro de 1998, reeditada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.	Estende os estágios profissionalizantes ao Ensino Médio assinadas pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso.
2008	Lei nº 11788/2008, a nova Lei do Estágio	Busca, por um lado, impor limites ao uso do estágio como forma de flexibilização das leis trabalhistas e por outro lado, amplia a possibilidade de profissionais liberais contratarem estagiários. Mantém os estagiários no ensino médio, especifica o papel do agente de integrador e amplia os direitos dos estagiários(Vale transporte, férias e possibilidade de contribuição previdenciária)

Fonte: CESA (2007), elaborado por Damiane (2009, p. 46 e 47). Complementado pela autora.

3.2 ANÁLISE E COMPARAÇÃO DA ANTIGA E DA ATUAL LEI DE ESTÁGIOS

Conforme o Centro de Integração Empresa Escola entrou em vigor, no dia 25 de setembro de 2008, com o número 11.788 a nova lei de estágios, que dispõe sobre o estágio de estudantes, onde altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a antiga Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.(Portal CIEE, 2012)

O CIEE mostra que a nova Lei do Estágio, introduz diversas mudanças nas normas que regem essa modalidade de aprendizagem prática. Citando 3 principais mudanças que são:

A manutenção do caráter pedagógico do estágio e da participação da instituição de ensino na definição e aprovação do plano de atividades do estudante em ambiente de trabalho; uma maior segurança para as organizações concedentes de estágio, que passam a contar com um instrumento legal moderno e mais adequado à realidade atual do mercado de trabalho; e a gratuidade obrigatória de todos os serviços prestados aos estudantes pelos agentes de integração. (BRASIL 2008)

Segundo o CIEE, a nova lei de estágios (2008) revela ainda mais alterações: “Como a autorização explícita para o estágio de alunos do ensino médio e para a contratação de estagiários por profissionais liberais, desde que devidamente inscritos em seus conselhos de fiscalização profissional”.

Diversos pontos despertaram dúvidas nos debates e audiências públicas antes da votação da lei, para o Centro de Integração Empresa Escola também deverão ser absorvidos sem maiores problemas. Luiz Gonzaga Bertelli, presidente executivo do CIEE, explica que: “Até porque todas as empresas e órgãos públicos parceiros já adotavam, acatando recomendação do CIEE, como o limite de dois anos para vigência de contratos de estagiários na mesma empresa e concessão de bolsa-auxílio, como remuneração do estágio.”

Um dos ganhos dos estagiários foi a concessão de recesso remunerado de um mês após um ano de estágio, ou proporcionais para prazos menores, é um dos benefícios trazidos pela nova lei. Assim, como a redução da carga horária dos estágios de alunos dos ensinos médio e superior para 6 horas/dias e 30/horas semanais, conforme o CIEE ocupou o centro das polêmicas que cercaram o debate público anterior à aprovação da lei. O descumprimento das novas normas poderá caracterizar vínculo empregatício, com tendo como consequência a perda das isenções trabalhistas e previdenciárias concedidas como incentivo ao estágio, em caso de reincidência, a organização ficará impedida de contratar novos estagiários pelo período de dois anos.

O quadro abaixo relaciona as principais mudanças e permanências da lei de estágios:

Tabela 2: Quadro comparativo entre a antiga (nº6494/77) e a nova Lei do Estágio (nº 11.788/08)

Quadro comparativo entre a antiga (nº6494/77) e a nova Lei do Estágio (nº 11.788/08)	
Permanências	Mudanças
Perfil do candidato a estágio: jovens regularmente matriculados em instituições de ensino médio, educação superior, profissional e especial.	Perfil do candidato a estágio: estudantes de ensino fundamental na modalidade profissional, e estrangeiros matriculados em instituições de ensino brasileiras e com visto de permanência válido.
	Carga horária: 6 horas diárias/30 horas semanais para alunos do ensino superior, educação profissional de nível médio e do ensino médio de formação geral.
	Duração estágio: Cai o tempo mínimo de um semestre letivo e instaura-se o máximo de dois anos na mesma empresa ou órgão público concedente
Instituições de ensino: determinação das condições para a contratação dos seus estudantes em programas de estágio.	Instituições de ensino: passam a designar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, e a exigir do educando a apresentação periódica de um relatório de atividades.
Perfil dos contratantes: Pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	Perfil dos contratantes: também podem contratar estagiários, todos os profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus conselhos de fiscalização profissional.
Obrigatoriedades dos contratantes: Formalizar o estágio com um termo de	Obrigatoriedades dos contratantes: Designar um supervisor para cada dez estagiários;

compromisso assinado pelas partes envolvidas. Adequar o programa de estágio às determinações das IEs.	enviar uma avaliação semestral do estagiário para a IE correspondente e de um resumo das atividades ao próprio estagiário ao fim do seu treinamento.
Proporção de estagiários de educação superior, profissional e especial: Livre.	Proporção de estagiários de nível médio de formação geral: Varia de acordo com o porte das entidades concedentes: I – de 1 a 5 empregados: 1 estagiário; II – de 6 a 10 empregados: até 2 estagiários; III – de 11 a 25 empregados: até 5 estagiários; IV – acima de 25 empregados: até 20% de estagiários

Fonte: Portal CIEE (2012). Disponível em: <http://www.ciee.org.br/portal/nova_lei_estagio.asp.>

3.3 REGULAMENTAÇÃO DO ESTAGIO ATRAVÉS DE LEIS ESPECÍFICAS

3.3.1 Mapeamento do Estágio no Brasil

Conforme pesquisa revelada pelo novo Censo do Inep/MEC de 2010 existe no Brasil 8.357.675 matriculados no ensino médio. Enquanto no nível superior são 6.379.299, sendo 5.449.120 de cursos presenciais e de 930.179 de modalidade EAD. De acordo com esses dados no Brasil 173 mil alunos estão em cursos de pós-graduação. Portanto, somente 2,71% em relação ao índice de estudantes da graduação. Apenas 9% dos jovens com faixa etária entre 18 e 24 anos tiveram acesso a uma faculdade. Ao se aprofundar ainda mais nesses números essa pesquisa nos revela que, desses 14,7 milhões, somente 6,8 % conseguem estágio. (ABRES, 2011)

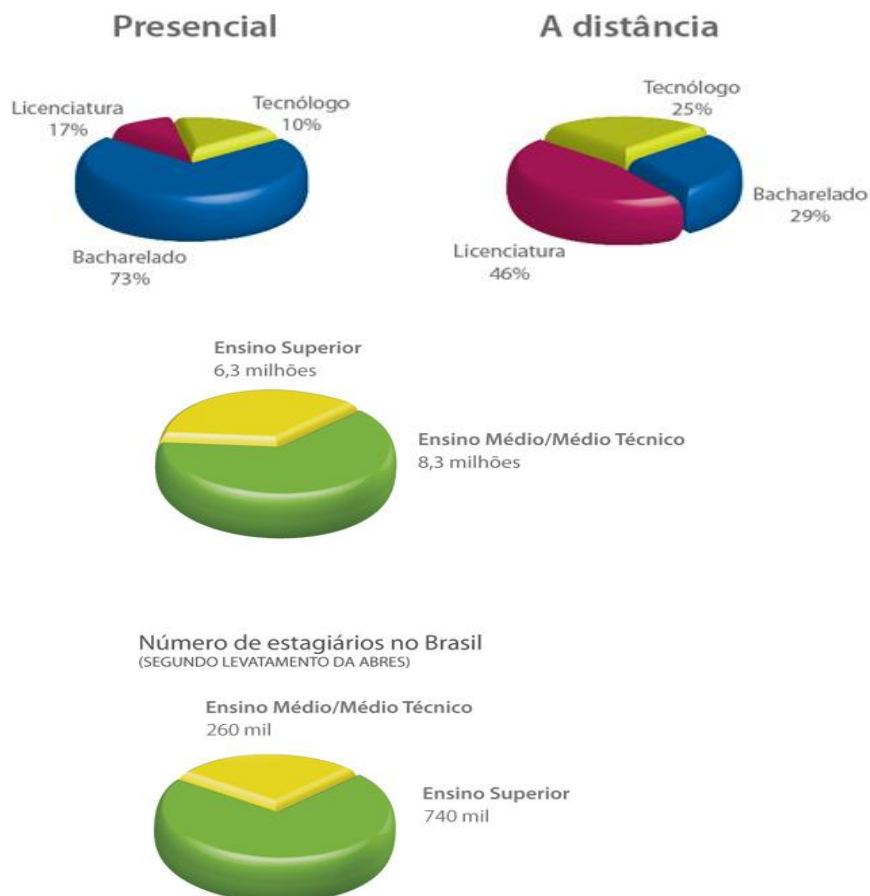
Segundo a ABRES (2011), de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 18 milhões de jovens entre 15 e 24 anos estão fora da escola e 1,8 milhão de jovens brasileiros não estão cursando o ensino médio. Esse número representa nessa pesquisa 17,9% do total de talentos que temos no Brasil. Entre 18 e 24 anos, fase de ingressar em uma universidade, mais de 16,5 milhões de jovens nem sequer estudam, ou seja, 69,1% do total.

De acordo com dados divulgados pela Associação Brasileira de Estágio, o Censo 2010 aponta duas tendências no perfil dos universitários brasileiros. 57% dos matriculados no ensino superior são formados pelo sexo feminino. Do total de 6,3 milhões de estudantes desse nível, 63,5% estudam no período noturno. Isso mostra que uma grande maioria trabalha durante o dia para conseguir manter os estudos financeiramente. O estágio conforme esses dados contribui diretamente para esse financiamento, além de ser o ponto pé inicial para o início de uma nova carreira e o maior instrumento de inserção do jovem no mercado de trabalho. Até mesmo porque 74,2% dos universitários estão em instituições privadas. A Abres revela também que “o total de vagas de estágio no Brasil antes da aprovação da Lei nº 11.788 era de 1,1 milhão”. Atualmente, esse número é de 1 milhão, sendo, 740 mil para o ensino superior e 260 mil para o ensino médio. Nessa perspectiva, esses números foram resultados de um levantamento feito com os agentes de integração do país.

Sendo assim, ao considerar 2009 quando se tinha 900 mil estagiários, ocorreu um crescimento de 11%. Demonstrado em nível, eram 650 mil no ensino superior e agora são 740 mil, sendo assim, um crescimento de cerca de 13,8%. Mas no ensino médio eram 250 mil e agora 260 mil, uma elevação de 4%. A Abres (2010) justifica que um dos motivos para a um maior crescimento no ensino superior é a limitação da lei de estágios para os alunos do ensino médio. Nota-se que uma grande parte não tem acesso a uma oportunidade de estágio. De contra partida, inúmeras vagas em áreas distintas não são preenchidas por falta de candidatos. A Abras cita o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para se referir a pesquisa que demonstra que de cada dois desempregados, um é jovem e tem entre 15 e 24 anos. São diferentes motivos, dentre os quais estão: “A falta de domínio da língua portuguesa, de ferramentas de informática e postura inadequada em entrevistas”. ABRES (2010)

Essa pesquisa demonstra ainda um dado que é de grande relevância, onde o o curso que apresenta o maior número de ofertas são para estudantes de Administração de Empresas, Comunicação Social e Informática. Contrário a esses resultados estão os cursos de Engenharia, Estatística, Matemática, Biblioteconomia, Economia, Secretariado-Executivo e Ciências Contábeis, ocorre uma falta de estagiários para essas áreas. Portanto, as empresas elevam o valor da bolsa-auxílio, para que os estudantes se interessem. Conforme afirma o presidente reeleito da Abres, Seme Arone Junior: “Nós sempre aconselhamos o jovem a buscar uma vaga já no primeiro ano de curso, dessa forma, é possível construir uma carreira profissional de sucesso desde cedo”.

Gráfico 1: DADOS ESTATÍSTICOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR-
 Fonte MEC/INEP 2008 (INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
 Educacionais Anísio Teixeira)



FONTE: ABRES(2010) Disponível em: <<http://www.abres.org.br/v01/stats/>>

3.3.2 O Ensino Superior

Como já foi mencionado acima, cerca de 1 milhão de vagas de estágios no Brasil, 740 mil são para estudantes de nível superior, sendo este valor ainda muito pouco se for colocado que apenas 14,5 % conseguem uma colocação. A Abres revela que anualmente, ingressam no ensino superior cerca de 2,1 milhão e apenas 973 mil conseguem se formar, o que equivale a 44,6 % do total de estudantes. Quase metade deles não chegam ao fim do curso ou desistem, na grande maioria por causa de condições financeiras.

Esses números provam a importância do estágio, pois contribui para auxiliar o futuro profissional a custear seu curso e, principalmente, é a porta de entrada para uma nova carreira, já que ele aplica na prática o conteúdo aprendido em sala de aula. (ABRES, 2011).

Tabela 3: Quadro de estudantes que ingressam no ensino superior

Curso	Matriculados	%
Administração	1.102.579	18,5%
Direito	651.730	10,9%
Pedagogia	573.898	9,6%
Engenharia	420.578	7,1%
Enfermagem	235,804	4%
Ciências Contábeis	235,274	4%
Comunicação Social	221,211	3,7%
Letras	194,990	3,3%
Educação Física	165,848	2,8%
Ciências Biológicas	152,830	2,6%
Total dos dez	3.954.742	66,5%
Total Brasil	6.379.299	

FONTE:Tabela elaborada através dos dados do MEC 2011 do site da ABRES, 2011

3.3.3 Quanto recebe estagiário no Brasil?

Para demonstra em valores estatísticos o quanto recebe um estagiário no Brasil a Abres recorre ao Núcleo Brasileiro de Estágios – Nube, que realizou uma grande pesquisa.

Valores pagos aos estagiários do Brasil que demonstra a média de bolsa-auxílio paga por empresas de pequeno, médio e grande porte em 2011. O levantamento foi feito com 22.680 estagiários de diferentes níveis do país, entre 10 de julho a 2 de agosto. Todos os participantes têm os contratos assinados de acordo com as regras da nova Lei do Estágio, nº 11.788/08. (ABRES, 2011)

Conforme resultado da pesquisa a média de bolsa-auxílio geral é de R\$ 723,00, sendo registrada a elevação 5,8% em comparação ao ano passado. A pesquisa menciona também uma diferença entre os gêneros: estagiários homens recebem, em média, R\$ 770,51, um crescimento de 7,7% sobre 2010. Enquanto as mulheres recebem menos, R\$ 687,04 e o crescimento sobre o ano passado foi de 4,7%. O que demonstra uma tendência ao predomínio do sexo masculino no que diz respeito ao valor da bolsa, pois os mesmos recebem mais do que as mulheres no país, a pesar de resultados demonstrarem que 57% dos matriculados no ensino superior são formados pelo sexo feminino, ou seja a sua maioria.

Esses estudos mostram que estudantes de nível superior recebem em média R\$ 816,76, com um aumento de 6,7% de 2010 para 2011. Já para o nível superior tecnólogo, o valor é de R\$ 774,75, aumentando em 10,3%. O ensino médio passou para R\$ 447,61, 16,3% a mais, se comparado ao ano passado. Em suma, reunindo o crescimento do nível médio técnico, a pesquisa registrou aumento de 8,5%, atualmente em R\$ 561,79.

Abaixo estão os dez cursos com as melhores bolsas-auxílio no Brasil, demonstrados pelo resultado da pesquisa da NUBE. Pode se perceber que o curso de pedagogia sequer foi mencionado na pesquisa, pois o mesmo não está entre os cursos com melhor pagamento de bolsa-auxílio, isso demonstra o valor pago a esses cursos é superior ao pagamento de bolsa auxílio no curso de Pedagogia.

Tabela 4: Tabela dos dez cursos com as melhores bolsas-auxílio no Brasil

SUPERIOR	VARIAÇÃO: 2011 X 2010 %
1- R\$ 1.089,57: Economia	1. Ciências Econômicas 9,04%
2- R\$ 1.053,40: Engenharia	2. Engenharia 3,04%
3- R\$ 1.009,53: Secretariado Exec.Trilíngue	3. Secretariado 27,13%
4- R\$ 1.007,25: Agronomia	4. Agronomia 64,59%
5- R\$ 989,56: Comércio Exterior	5. Comércio Exterior 13,70%
6- R\$ 964,93: Arquitetura	6. Arquitetura 7,06%
7- R\$ 964,23: Química	7. Química 7,44%
8- R\$ 956,61: Ciências Atuarias	8. Ciências Atuarias 17,00%
9- R\$ 949,07: Estatística	9. Estatística 9,76%
10- R\$ 942,75: Rel.Internacionais	10.Rel. Internacionais - 7,00%

Fonte: Tabela elaborada através dos dados NUBE 2011 do site da ABRES, 2011

3.4 A REALIDADE DO ESTÁGIO NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFBA: RESULTADO DA PESQUISA

3.4.1 Análise Dos Dados

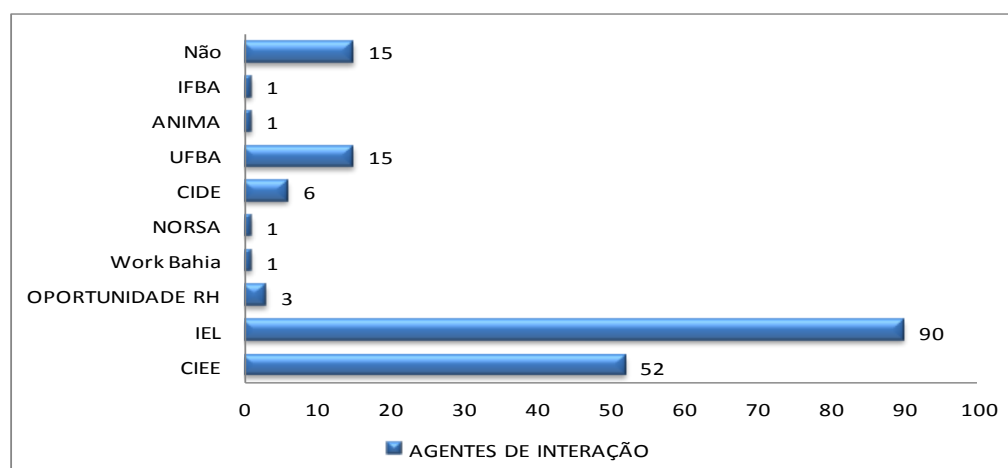
1º Etapa

Como já foi relatado na metodologia para a realização desse estudo, foram utilizados alguns procedimentos de pesquisa, que esteve dividida em dois momentos:

Inicialmente, foi feito um apanhado geral nos arquivos do colegiado de pedagogia, buscando estabelecer um perfil desses estudantes. Foram constatados 187 estudantes registrados em um arquivo atualizado de estudantes/estagiários da faculdade.

Pode-se perceber que os principais agentes de intermediação encontrados nessa pesquisa geral foram o IEL e o CIEE, com 90 e 52 alunos cadastrados respectivamente.

Gráfico 2: Agentes de Intermediação



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

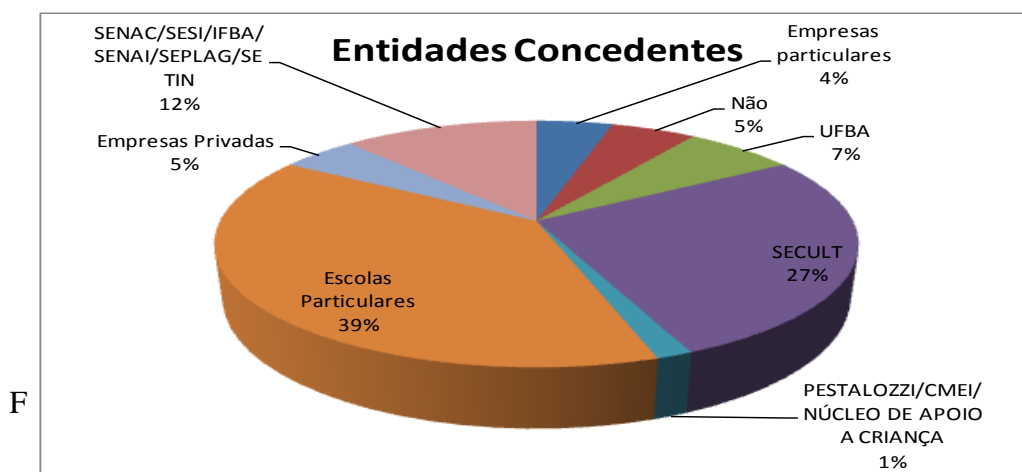
Para compreender melhor quem são esses agentes de intermediação pode-se recorrer a própria legislação de estágio que trata das suas atribuições com os estagiários e com as entidades cedentes:

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio: I - identificar oportunidades de estágio; II - ajustar suas condições de realização; III - fazer o

acompanhamento administrativo; IV - encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; V - cadastrar os estudantes. § 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo. § 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular. (Brasil, 2008)

Gráfico 3: Entidades Concedente



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Neste sentido foram constatados no que diz respeito às entidades concedentes que os alunos de pedagogia da UFBA em sua maioria 39% nas escolas particulares e 27% nas estagiam através da SECUL. Pode-se perceber através desses resultados que existe de fato um grande número de estudantes atuando na rede pública de ensino assumindo os espaços das salas de aula que poderiam ser preenchidos através de concurso público. Assim como no âmbito particular onde também existe um elevado número de estudantes que são utilizados não só como agentes de aprendizagem mais como forma de flexibilizar os custos de uma mão de obra formada que teria o custo mais elevado para essas empresas do que um estagiário em processo de formação.

Essas entidades concedentes de acordo com a legislação de estágios são:

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

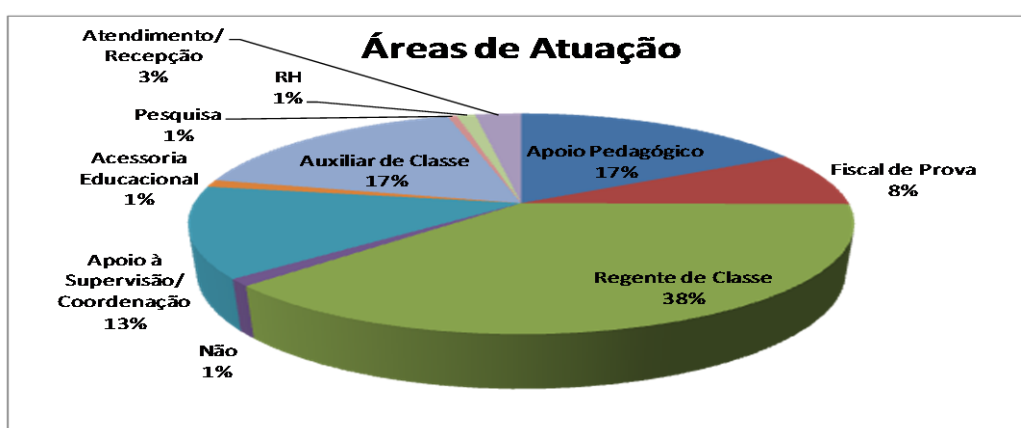
Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional [...].(Brasil, 2008)

Essas entidades concedente, em uma linguagem menos formal são aqueles que oferecem os estágios e tem como finalidade em seus aspectos legais, dente seus respectivos parágrafos:

- I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário. (Brasil, 2008)

Nota-se que muitas vezes esses aspectos citados a cima não são cumpridos pelas instituições o que acaba ferindo a lei de estágios e os direitos e garantias dos próprios estagiários.

Gráfico 4: Áreas de atuação



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Vale pontuar também um aspecto muito importante da pesquisa, a área de atuação desses estudantes. Pode-se notar através do gráfico cerca de 38% dos estudantes atuam como

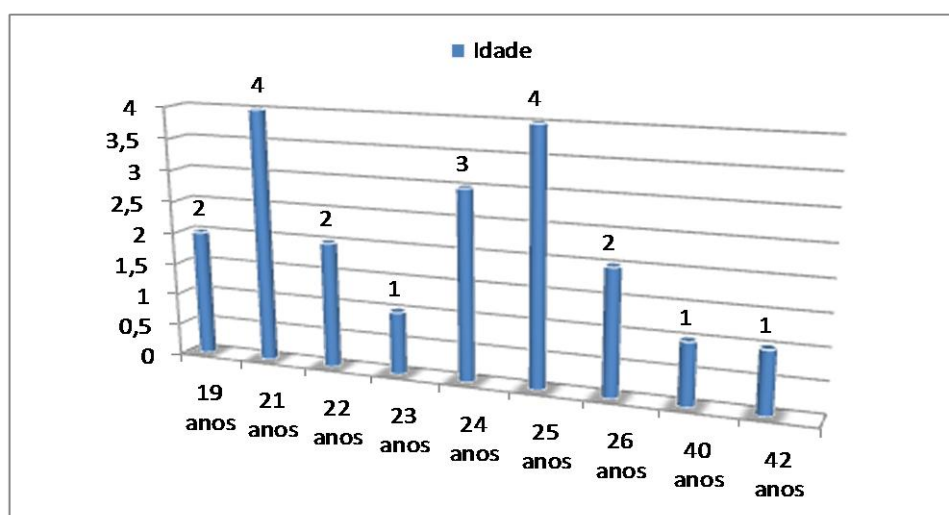
regentes em sala de aula e 17% estão como auxiliares de classe assim como 17% estão como apoio pedagógico.

Sendo assim, torna-se evidente os espaços que os pedagogos em formação estão inseridos, pois os mesmos em sua grande maioria estão atuando em sala de aula como professores regentes sem nem mesmo cursarem as disciplinas básicas do curso de pedagogia. O que não é o propósito real do estágio que é buscar a integração de uma aprendizagem significativa para o aluno.

2º Etapa

Posteriormente, foram aplicados questionários com 20 estudantes sujeitos da amostra do curso de pedagogia da UFBA/FACED, esse material foi distribuído para 19 mulheres e 1 homem de forma aleatória, somente com o critério de serem de diferentes semestres e que o estudante já tenha feito algum estágio remunerado. 19 alunos estão matriculados no curso no turno diurno e 1 apenas está no noturno. Existiram alunos do 4º ao 9º semestre. A faixa etária desses sujeitos está entre 19 à 42 anos, demonstrando a grande diversidade de alunos, mas a grande maioria está entre 21 e 25 anos.

Gráfico 5: Idade

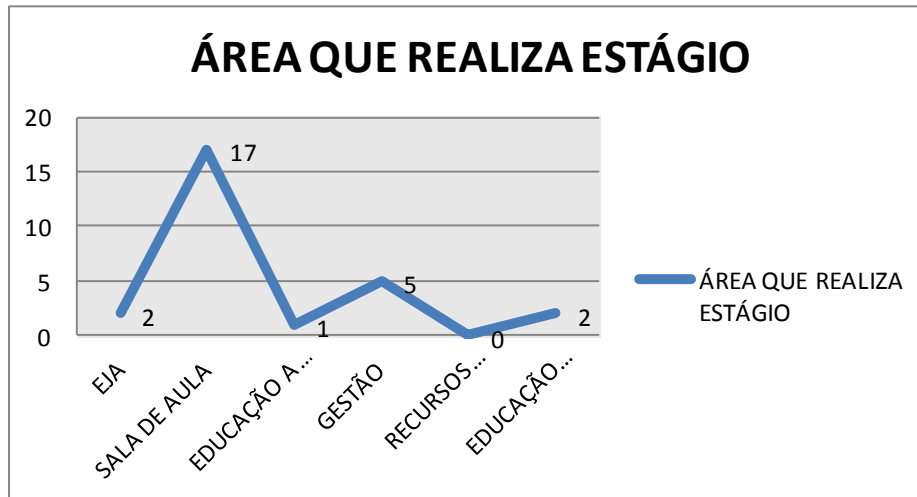


Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Com relação a área de atuação desses 20 alunos estudados, destacam-se 17 que estagiaram ou estão estagiando em sala de aula o que também um índice elevado, muitos

alunos selecionaram mais de uma opção o que pode ser indicio de que ele tem mais de um estágio ou que atuou em outras áreas.

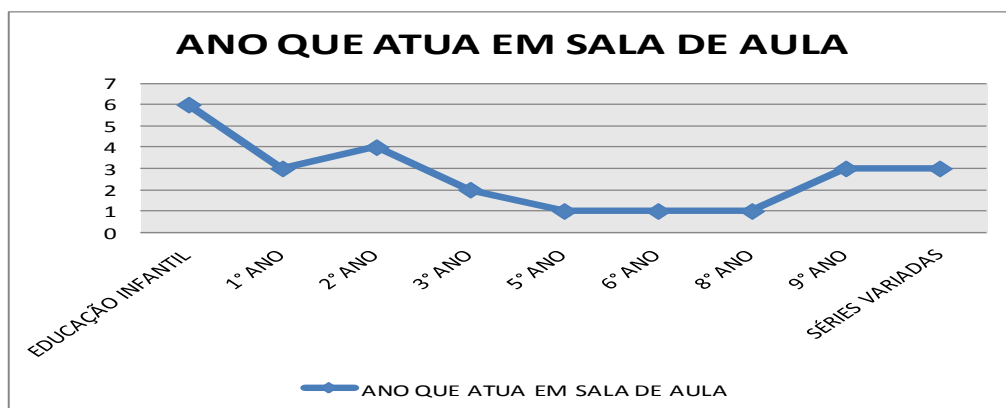
Gráfico 6: Área em que realiza ou realizou o estágio



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Já que existe um grande índice de atuação em sala de aula é válido resaltar em que contexto da sala de aula estão esses estagiários, ou seja, em que ano do ensino fundamental eles atuam.

Gráfico 7: Ano do ensino fundamental em que atuam os estudantes.



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

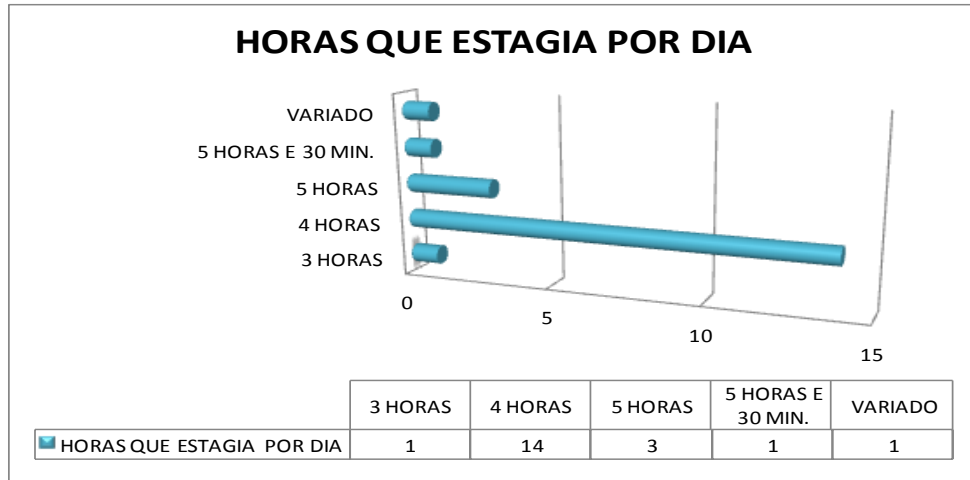
Nos resultados existem 6 alunos que atuam ou atuaram na educação infantil e a maioria está entre o 5º e o 8º ano. O que demonstra que esses estudantes em sua maioria estão inseridos na base da educação de sujeitos em processo de aprendizagem, o que mostra a importância de se ter profissionais bem preparados para lidar justamente nesse período de tão imprescindível da criança. O estagiário está nesse espaço para aprender a lidar com as peculiaridades desse ambiente que supõe-se também seja novo para ele e não para assumir uma responsabilidade que não lhe compete.

A carga horária dos estágios também é algo importante e citado pela legislação de grande valia que os estudantes conheçam o que reza a lei de estágios com relação a isso, pois muitas instituições acabam excedendo o limite estabelecido pela legislação, o que não foi o caso dos resultados obtidos na pesquisa, pois cerca de 14 alunos estagiam 4 horas diárias, o que é previsto legalmente para um estudante.

A legislação de estágio mostra que:

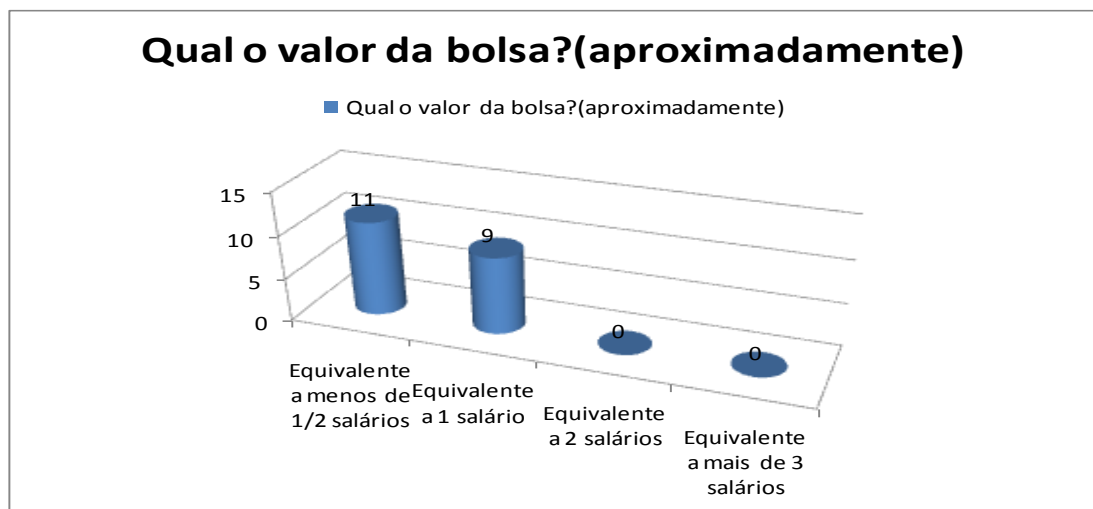
Art. 10º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (BRASIL, 2008)

Já com relação a hora extra que não é um aspecto legal para o estágio 8 alunos disseram que não fazem hora extra, 8 se recusaram a responder a fim de não se comprometer com a resposta, 2 disseram que faz às vezes e 1 relatou que, “sim mas eles não pagam”, outro já diz que, “não faço por que não pagam”.

Gráfico 8: Horas que estagia por dia

Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Os valores das bolsas recebidas pelo estudante estão entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário mínimo, 11 estudantes recebem o equivalente a $\frac{1}{2}$ salário e 9 equivalente a 1 salário, o que demonstra o baixo custo que um estagiário representa para a instituição se fosse um profissional formado ele custaria muito mais para a instituição.

Gráfico 9: Valor da Bolsa(aproximadamente)

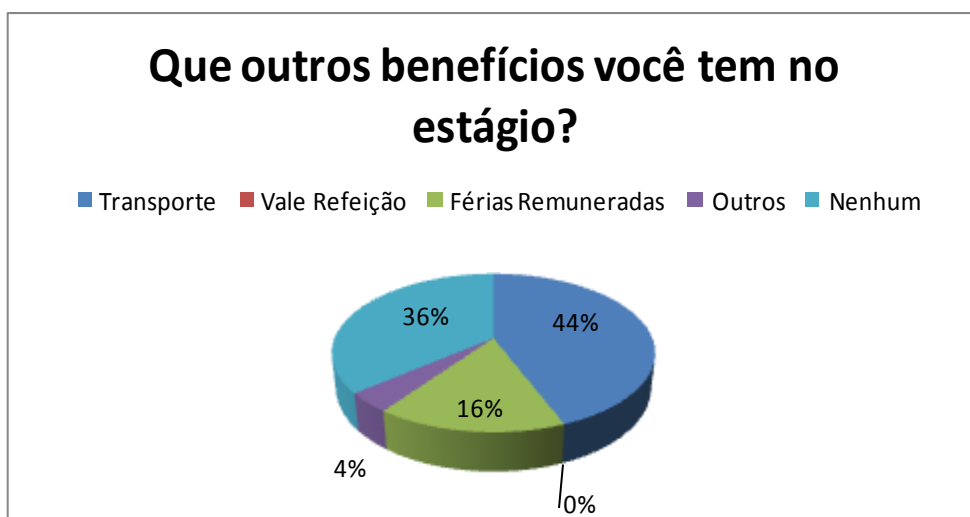
Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

O que a legislação trata com relação à bolsa auxílio do estagiário é:

Art. 12º O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. § 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício. § 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social. (BRASIL,2008)

No que tange o âmbito dos benefícios recebidos pelos estagiários, pode-se perceber através do gráfico que 44% dos estudantes não recebem nenhum benefício, entre os que recebem cerca de 36% recebem auxílio transporte e nenhum estudante recebe vale refeição ou algo do tipo.

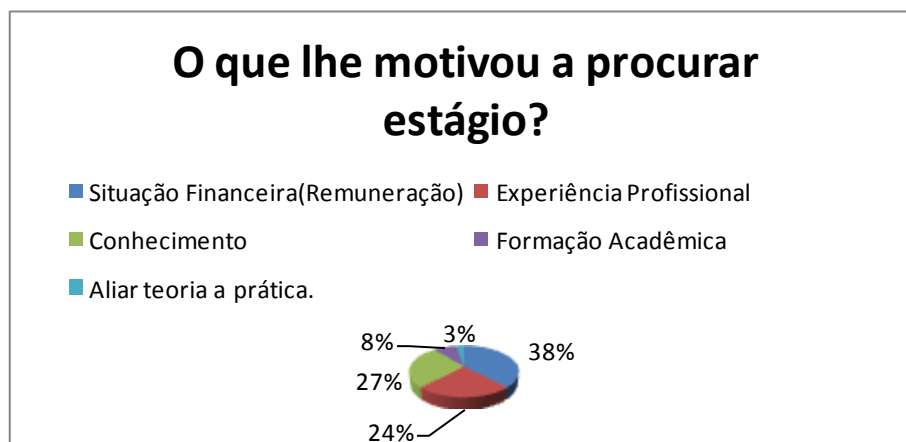
Gráfico 10: Outros benefícios.



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Para entender a principal motivação desses estudantes na procura de um estágio, foi questionado para eles o que motivou a procura de um estágio, onde foi obtida maioria de 38% da situação financeira como principal motivação para a procura de estágios, logo após esta o conhecimento com 27% e a experiência profissional com 24%.

Gráfico 11: Motivação na procura de estágios



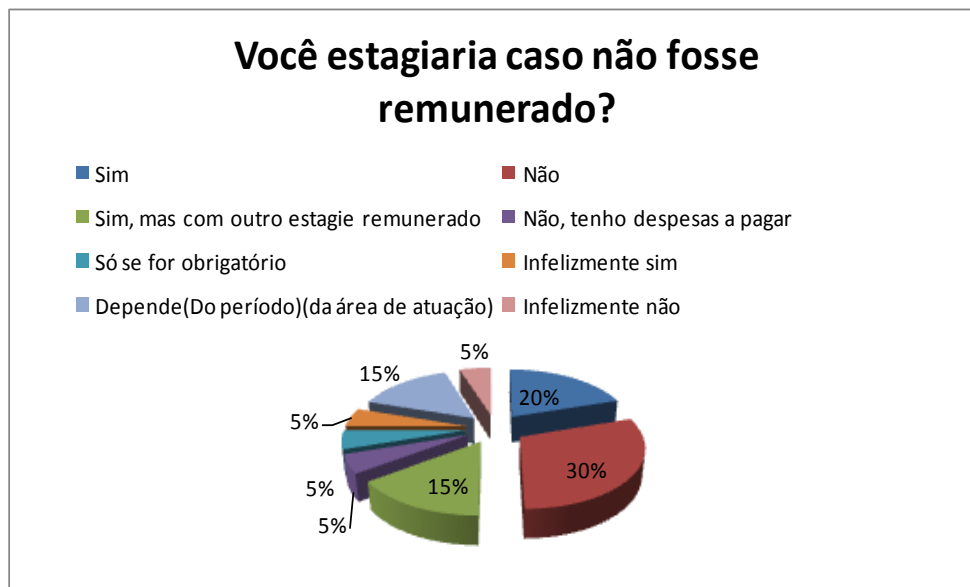
Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Esses resultados nos mostram que a situação financeira está entre as primeiras condições motivadoras para a procura de um estágio. A fala de alguns estudantes em suas respostas pode demonstrar isso:

- ✓ *A necessidade de pagar as contas e por experiência na área;*
- ✓ *A necessidade financeira e o desejo da prática.*

Quando questionados com relação a importância que a questão financeira tem no fato da procura de um estágio, 58% disseram que tem total importância e 23% relatou que foi uma das questões principais, o que vem claramente demonstrado na própria fala dos alunos:

- ✓ *Possibilitar investir na minha formação, pagar cursos, certa independência com relação a gastos (não depender tanto dos pais);*
- ✓ *Complementar com outro salário (1/2) que recebo de uma outra empresa particular;*
- ✓ *Me ajuda nos estudos (Xerox, livros) na faculdade;*
- ✓ *Auxílio na minha permanência na universidade (Xerox, transporte, etc);*
- ✓ *Tem tudo a ver, pois os horários da UFBA são terríveis para que o estudante trabalhe.*

Gráfico 12: Opinião sobre estágio sem remuneração

Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

De acordo com a pesquisa, 30% dos alunos responderam que não fariam estágio caso não fosse remunerado e 20% responderam que sim, que fariam normalmente buscando a sua aprendizagem. Alguns alunos mencionaram que:

- ✓ *Só se o estágio for obrigatório;*
- ✓ *Mas pela questão de tempo, não dá dinheiro em si;*
- ✓ *Infelizmente sim;*
- ✓ *Não, preciso comer ,me transportar até a facul, etc, etc;*
- ✓ *Sim, porém buscaria outra forma de ganhar dinheiro.*

Nessa perspectiva, foi colocado em questionamento a facilidade de conseguir um estágio na área de pedagogia, a quantidade de vagas ofertadas são tão elevadas que apenas 3 responderam que tiveram sim dificuldade para encontrar um estágio, em oposição a esse valor os outros 17 responderam que não tiveram dificuldade alguma. Levando-se a refletir novamente sobre o interesse das empresas em contratar cada vez mais estagiários para atuarem em seus estabelecimentos, por conta da demanda e da procura dos estagiários, em encostar um meio de manter financeiramente em seus gastos na faculdade.

Ainda nessa perspectiva de saber o grau de dificuldade para um estudante ser inserido no estágio, todos os questionados disseram que passam por processo seletivo, demonstrando agora a demanda de estudantes com interesse em estagiar. Vale pontuar alguns relatos importante e reveladores:

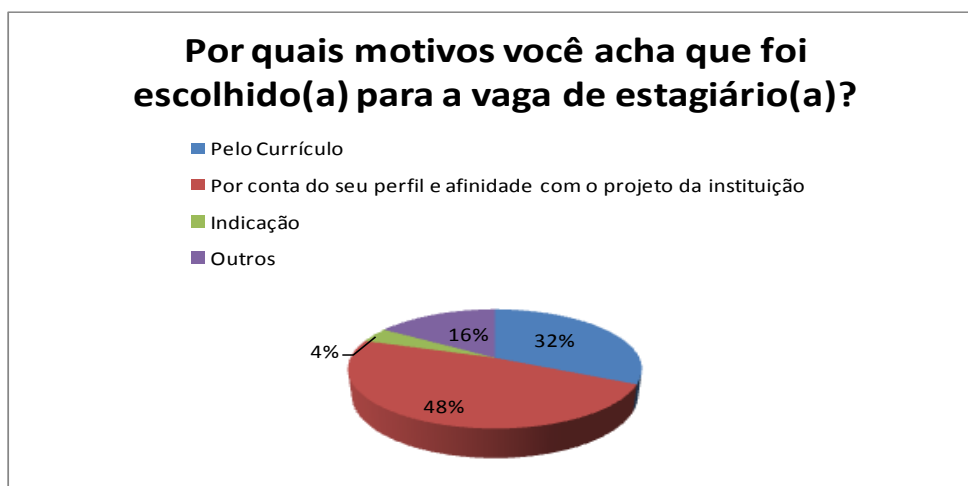
- ✓ *Sim. Fiz uma prova insignificante, terrível de fácil. Sequer tratava de assuntos pedagógicos;*
- ✓ *Muito fácil, só entrevista e uma provinha.*

Mas qual o motivo dessa seleção? O que busca essas instituições ao colocarem esse tipo de processo seletivo para seus futuros estagiário?

48% dos estudantes entrevistados acreditam terem sido selecionados pelo seu perfil e afinidade com o projeto da instituição, 32% pelo seu currículo, 16% outros motivos e 4% por indicação. Os outros motivos muito interessantes e ainda não mencionados citados por eles foram:

- ✓ *Pela minha resposta à prova e acho que por ser da UFBA;*
- ✓ *No momento que houve a seleção, em virtude da greve de 2012, poucas pessoas estavam candidatos, facilitou a falta de concorrência;*
- ✓ *Eu fiz boa pontuação na prova; “Por estudar na UFBA;*
- ✓ *Eles davam preferência a quem era da UFBA e da UNEB por serem instituições renomadas.*

Gráfico 13: Motivação para ser selecionado para o estágio



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

O acompanhamento do estágio é algo importante e está previsto no ART. 3º, parágrafos 1º e 2º da lei de estágio que:

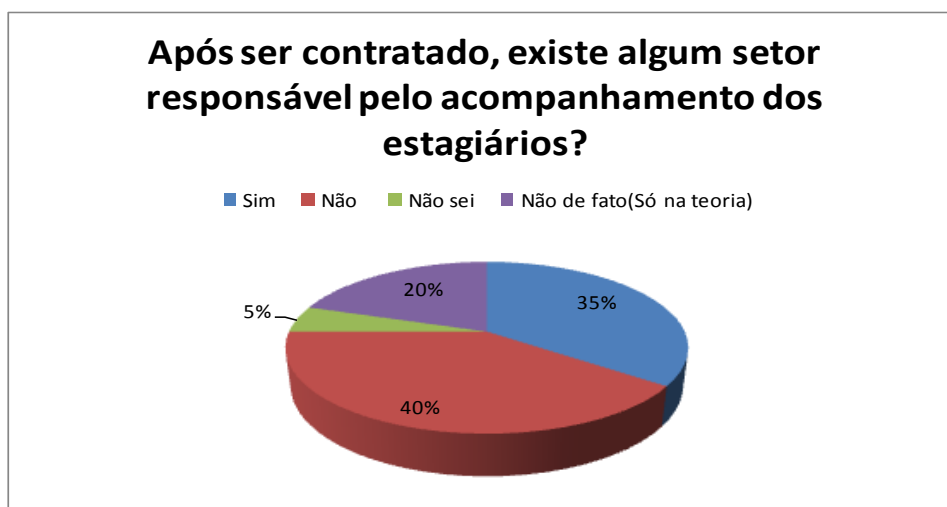
§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária. (BRASIL, 2008)

Com resultado 40% disseram que não existe um acompanhamento após ser contratado, 35% relatou que existe sim um acompanhamento, 5%, diz não saber se existe e 20% diz que não existe de fato um setor para o acompanhamento, que existe somente na teoria. O que demonstra um descumprimento de algumas instituições de acordo com o que rege a lei de estágio.

Sendo assim, foram provocados alguns questionamentos com relação a chegada os estudantes nessas instituição, se existia alguma ação especial direcionada aos estagiários como cursos, treinamentos e/ou atividade de integração? 8 respondentes disseram que sim, que tinha um direcionamento para o estudante, já 11 indagaram que não e 1 relata que quase nunca tem.

Gráfico 14: Acompanhamento nos estágios



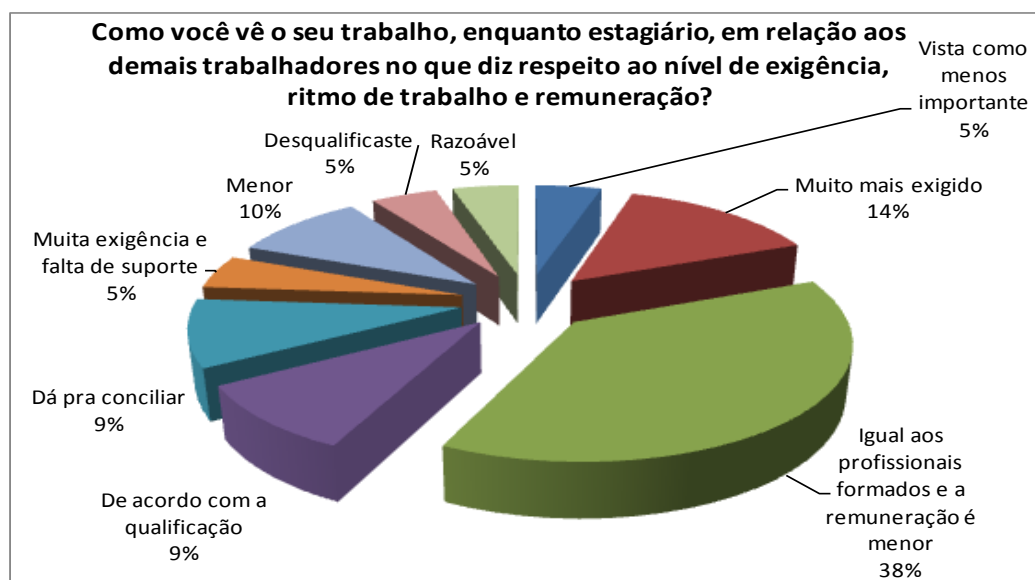
Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Como comentário a fala dos próprios entrevistados:

- ✓ *Não. São tratados como professores formados;*
- ✓ *Sim, a escola sempre que podia me direcionava para algum curso.*

Na perspectiva do pedagogo em formação 38% acreditam que seu trabalho é igual aos profissionais formados, mas a sua remuneração é menor, 14 % acreditam que a exigência é maior por serem estagiários 10% acreditam serem menos exigidos, 9% acham que “*dar para conciliar*”, 9% acreditam que a exigência é de acordo com a sua qualificação, 5% acham seu trabalho e remuneração desqualificante, para 5% os estagiários são vistos como menos importante e 5% entende essa questão como “*razoável*”.

Gráfico 15: Como o estagiário vê seu trabalho em relação aos demais.



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Relato de respondentes:

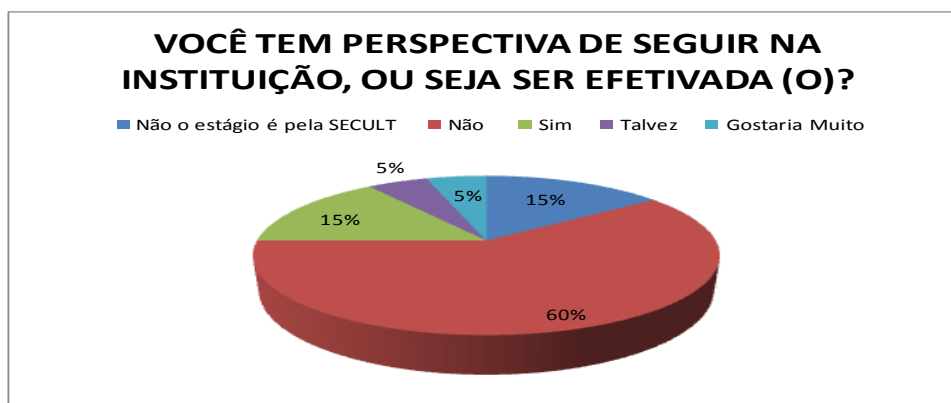
- ✓ *É cansativo, pois levamos trabalho para casa, e o estresse é alto devido a postura de alunos e por conta do dia-a-dia;*
- ✓ *Idêntico aos professores formados;*
- ✓ *A exigência é a mesma, o trabalho é o mesmo e a remuneração é bem menor;*
- ✓ *Muita exigência e falta de suporte;*
- ✓ *Bom por um lado, pois dá para conciliar com a faculdade;*
- ✓ *O estagiário é muito mais exigido do que os professores contratados. E a desconfiança em relação a gente é maior.*

Todas as respostas acima demonstram a realidade do trabalho e do nível de exigência dos estudantes de pedagogia da UFBA, pois os mesmos trazem suas vivências e experiências em seus relatos.

Entende-se através desse questionamento o fato de que os alunos de pedagogia não têm perspectiva de efetivação na instituição que estão, o que demonstra ainda mais que o

interesse maior é de sanar uma situação momentânea que é o fato de suprir os gastos necessários para manter-se na faculdade.

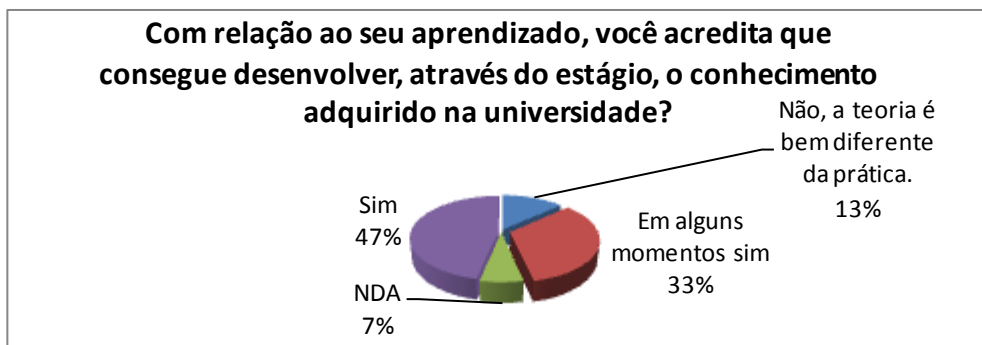
Gráfico 16: Perspectiva de efetivação



Fonte: Questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED

Nota-se que 60% dos entrevistados respondeu simplesmente que não tinham essa perspectiva, 15% respondeu que tinham, 15% disse que não por que o estágio era pela SECULT, 5% disse que gostaria muito e ao outros 5% disse que talvez poderia ser contratado. A aprendizagem é um fator de extrema importância nos estágios, tornando inquietante o fato de saber se nos estágios os alunos conseguem desenvolver o conhecimento adquirido na universidade.

Gráfico 17: Opinião sobre aprendizado.



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

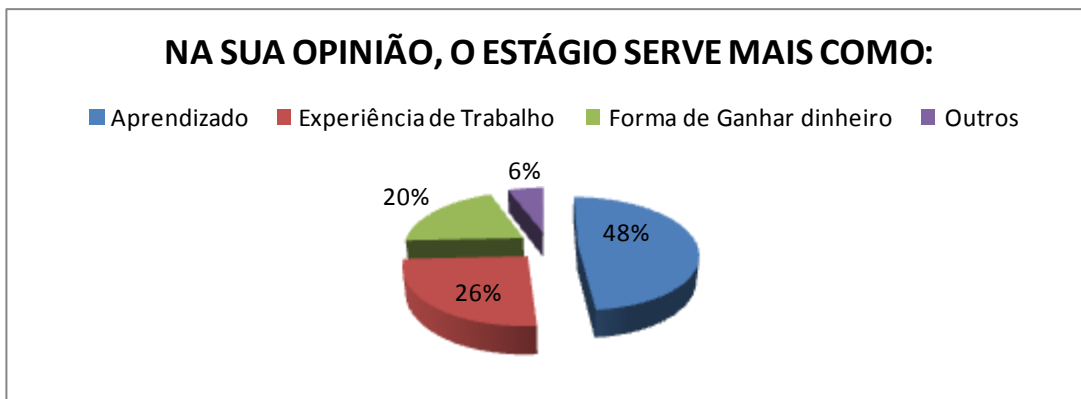
47% responderam que sim, 33% relata que “em alguns momentos sim”, 13% diz que não “a teoria é bem diferente da prática” e 7% se recusaram a responder.

Relato de estudantes:

- ✓ *Sim, não em todos os momentos, mas em momentos pontuais;*
- ✓ *Sim afinal a teoria e a prática andam juntas, elas se completam;*
- ✓ *Não, a teoria é muito diferente da realidade amostrada pelos professores.*
- ✓ *Uma pena, pois tem teoria que dá para ser aplicada em sala de aula. Eu tenho esse conhecimento hoje, pois estou pesquisando para o TCC;*
- ✓ *Sim, porém são detalhes q só a prática é capaz de ofertar para um profissional de educação;*
- ✓ *Quase todos os conhecimentos e conceitos apreendidos na faculdade são úteis no estágio, algumas situações somente aprendemos quando vivenciamos a prática pedagógica.*

Esses relatos demonstram que os alunos conseguem desenvolver nos estágios mesmo de forma precarizada, o que indica a importância dos estágios na aprendizagem dos estudantes.

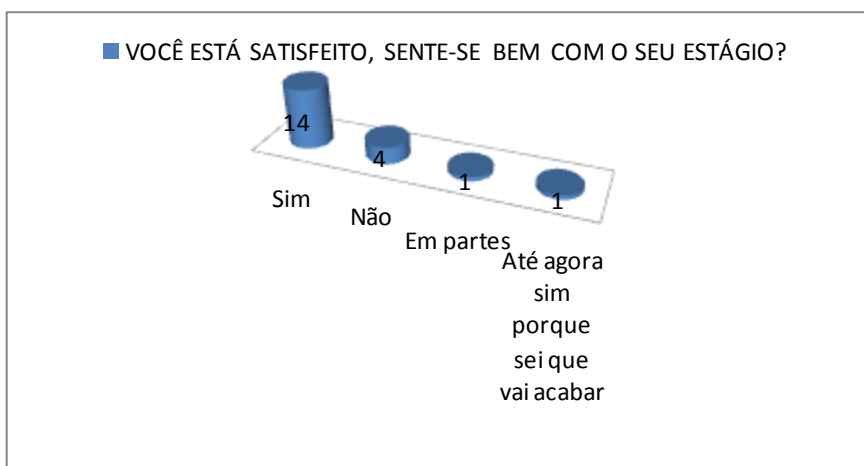
O próximo questionamento exprime através da visão dos pedagogos em formação, qual a finalidade do estágio. 48% acredita que a finalidade do estágio é a aprendizagem, 26% respondeu que é experiência de trabalho, 20% acredita que é uma forma de ganhar dinheiro e 6% deram outras respostas.

Gráfico 18: Opinião com relação à função do estágio

Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Mesmo com todos os questionamentos já citados os alunos em sua maioria sentem-se bem com o estágio, mas eles fizeram alguns questionamentos muito pertinentes com relação ao que foi interrogado:

- ✓ *Não sentia-me satisfeita;*
- ✓ *Não. Falta muita coisa, acompanhamento, remuneração, discussão sobre [...].*

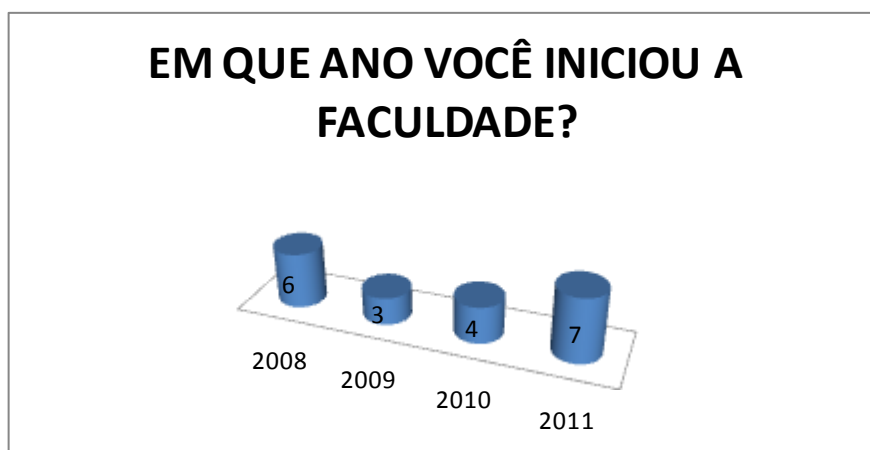
Gráfico 19: Satisfação no estágio

Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Com relação à possível hipótese de que os alunos poderiam estar retardando o término do curso por conta dos estágios e da sua remuneração, foi questionado a eles o ano de ingresso na

faculdade o período encontrado foi entre e 2011, algumas pessoas estão de fato pendentes em seu encerramento no curso, mas isso não quer dizer que seja por conta do estágio de fato esse questionamento não pode ser comprovado, pois precisaria de um número maior de entrevistados e um aprofundamento ainda maior na pesquisa.

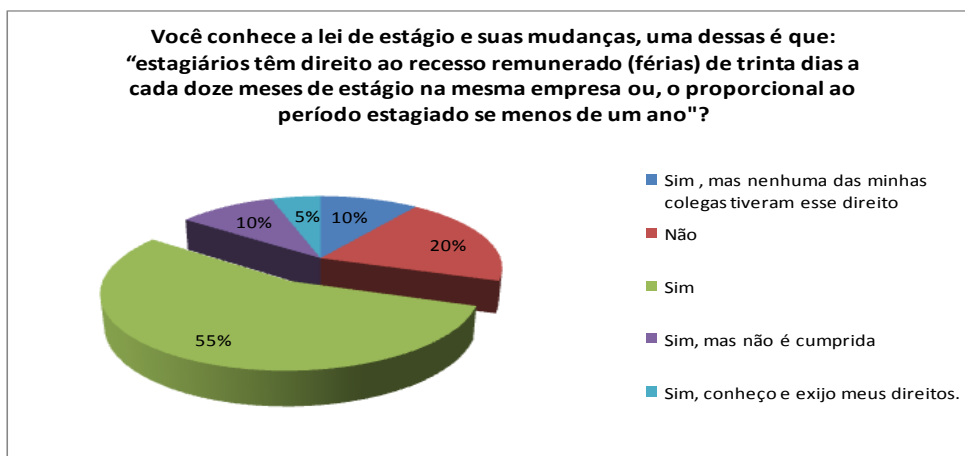
Gráfico 20: Ano de ingresso na faculdade



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

Para verificar como está o conhecimento da lei de estágios pelos estagiários, foi citado um trecho da nova lei e verificado se os estudantes tinham ou não conhecimento dela, assim como a sua validade na realidade do estágio.

Gráfico 21: Informações sobre a lei de estágios



Fonte: Dados elaborados a partir do questionário aplicado aos estudantes de pedagogia da UFBA/FACED.

55% dos estudantes conhecem esse trecho da lei, 20% que também é um número significativo não conhecem ou nunca ouviram falar, 10% conhecem, mas dizem não ser cumprida na instituição que faz estágio, 10% diz conhecer, mas que nenhuma das colegas tiveram esse direito e 5% conhecem e exigem os direitos.

Essa realidade demonstra a importância do conhecimento da lei de estágio pelos estagiários e a necessidade de que exijam seus direitos, cumprindo também com suas obrigações. A grande maioria dos estagiários até mesmo conhece a lei, mas tem conhecimento e aceitam o fato dela não ser cumprida, na condição de terem a sua remuneração.

Por fim, foi realizado um apanhado geral da opinião dos estudantes com relação aos estágios e tudo que lhe foi interrogado durante a aplicação do questionário, surgiram relatos muito interessantes que demonstram de forma pontual essa realidade:

- ✓ *A faculdade peca em não preparar o aluno para a prática docente;*
- ✓ *Acredito que as bolsas de iniciação à Docência, Científica também são interessantes para se pensar nessas questões, visto que tem ocorrido exploração de trabalho. Ou seja, desvio de objetivos/ funções e não ocorre de fato a pesquisa pela pesquisa e a ação pedagógica pretendida;*
- ✓ *Diante da informação que acabei de ler na questão 25, tenho certeza que todos antes de suas contratações deveriam saber dos seus direitos, pois só somos informados dos nossos deveres;*
- ✓ *O estagiário infelizmente ainda é visto como uma mão de obra qualificada e barata por muitas empresas;*

- ✓ *Ao iniciar o estágio fiquei com receio de ser mais um, no qual o estagiário assume sala de aula como regente, sem nenhuma experiência. Eu não queria assumir sala, pois, não tinha nenhuma experiência;*
- ✓ *Para minha felicidade, fiquei numa sala na qual existia uma auxiliar de sala, a professora e eu (a estagiária).*
- ✓ *A situação foi muito confortável para mim, pois, pude aproveitar o período de estágio da melhor forma, observando a prática da professora regente e tendo oportunidade de também exercer a minha prática quando eu estivesse mais segura;*
- ✓ *Estágio, na maioria das vezes torna-se exploração de mão de obra barata. Porém, enquanto estudantes, precisamos, seja para suprir necessidades financeiras como também para aprender mais da prática, já que nosso curso, em boa parte do tempo é teórico.*

4 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada permite concluir que, juntamente, com as transformações ocorridas no mundo do trabalho, ocorreram mudanças significativas em suas formas de representação, tendo um predomínio das estratégias hegemônicas, que visam sempre convencer os trabalhadores e as classes subalternas do seu “sucesso profissional”, buscando uma aceitação, a essa relação como um ato natural e corriqueiro do cotidiano do trabalhador.

Neste sentido, entende-se a lei de estágios como instrumento fundamental para que o estágio seja conduzido de forma coerente com as suas finalidades (que nesse estudo foi caracterizada como sendo a aprendizagem), essa lei se modificou ao longo da história e introduziu avanços e retrocessos no que diz respeito ao estágio. A Nova Lei do Estágio, como foi pontuada nesse estudo trouxe diversas mudanças nas normas que regem essa modalidade de aprendizagem prática o que a torna imprescindível para a vida de um estagiário. O estudo dessa lei buscou não só compreendê-la de um modo geral, mas torná-la acessível aos estudantes que devem a priori conhecer seus direitos e obrigações para poder exigí-los.

No que diz respeito ao estudo realizado em âmbito nacional a Abres (Associação Brasileira de estágios) foi o principal referencial a mesma levanta dados importantes com relação ao ensino superior onde o Censo 2010 traça um perfil dos universitários brasileiros, com 57% dos matriculados no ensino superior sendo do sexo feminino. E do total de 6,3 milhões de estudantes desse nível, 63,5% estudam no período noturno. Isso demonstra que um grande número trabalha, o que diverge da realidade do curso de pedagogia pois sua maioria se concentra no diurno e não trabalham por conta dos horários, só tem o estágio como fonte de renda. Até mesmo porque 74,2% dos universitários se encontram em instituições privadas e necessitam trabalhar para pagar a faculdade e suas despesas.

Tem-se como resultado também referente a lei que “o total de vagas de estágio no Brasil antes da aprovação da Lei nº 11.788 era de 1,1 milhão”. E agora, esse número é de 1 milhão, sendo, 740 mil para o ensino superior e 260 mil para o ensino médio. E esses números foram resultados de um levantamento feito com os agentes de integração do Brasil.

Com relação às conclusões referentes aos dez cursos com as melhores bolsas-auxílio no Brasil, demonstrados pelo resultado da pesquisa da NUBE. Foi constatado que o curso de pedagogia sequer foi mencionado na pesquisa, demonstrando que o valor da bolsa paga é inferior aos dez citados pela pesquisada NUBE. De acordo com resultado da pesquisa a média de bolsa-auxílio geral é de R\$ 723,00, sendo registrado o aumento de 5,8% em comparação ao ano passado. Esses resultados mencionam também uma diferença de gêneros: os estagiários

do sexo masculino recebem, em média, R\$ 770,51, um crescimento de 7,7% sobre 2010. Enquanto as do sexo feminino recebem menos, R\$ 687,04 e o crescimento sobre o ano passado foi de 4,7%, vale pontuar que como foi mencionado acima 57% dos matriculados no ensino superior são formados pelo sexo feminino, fato esse que contradiz totalmente com a realidade do valor das bolsas que em suma os homens recebem mais do que as mulheres demonstrando assim uma tendência do predomínio do sexo masculino, mesmo as mulheres sendo maioria.

Sendo assim, na primeira etapa da pesquisa, pode-se perceber que os principais agentes de intermediação encontrados foram o IEL e o CIEE, com 90 e 52 alunos cadastrados respectivamente. Foram constatados no que diz respeito às entidades concedentes que os alunos de pedagogia da UFBA em sua maioria de 39%, estagiam são as escolas particulares e 27% estão na SECULT. Pode-se notar que 38% dos estudantes atuam como regentes em sala de aula, não estando preparados de fato para assumi-la, pois muitos ainda nem cursaram as disciplinas básicas do curso. 17% estão como auxiliares de classe, assim como 17% estão no apoio pedagógico. Posteriormente, na segunda etapa foram aplicados questionários com 19 mulheres e um homem, foi constatado que 19 alunos estão matriculados no curso no turno diurno e 1 está no noturno. Os alunos estão entre o 4º e 9º semestre. A faixa etária está entre 19 à 42 anos, mas o numero maior está entre 21 e 25 anos.

No que diz respeito a área de atua, 17 estão ou estiveram em sala de aula, vários estudantes marcaram mais de uma opção que pode indicar mais de um estágio ou que já fez estágios em diversas áreas. Existiram 6 alunos que atuam ou atuaram na educação infantil e a minoria está entre o 5º e o 8º ano. Isso mostra que os estudantes em sua maioria estão inseridos na base da educação infantil agravando ainda mais esse quadro por ser uma fase imprescindível para o aprendizado da criança.

Cerca de 14 alunos estagiam 4 horas diária, fato este que está totalmente de acordo com a legislação. Mas com relação à hora extra 8 alunos disseram que não fazem hora extra, 8 se recusaram a responder para não se comprometer, 2 disseram que faz às vezes e 1 disse que sim mas eles não pagam, outro já diz que, não faz por que não pagam. Os valores das bolsas estão entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário mínimo, 11 estudantes recebem o equivalente a $\frac{1}{2}$ salário e 9 o equivalente a 1 salário, sendo assim nota-se que os estudantes vem sendo explorados como forma de mão de obra mais acessível para as instituições. 44% dos estudantes não recebem nenhum benefício, 36% recebem apenas auxílio transporte. Esse estudo constatou que 38%

dos alunos acreditam que a situação financeira é o principal motivação para a procura de estágios, posteriormente está o conhecimento com 27% e a experiência profissional com 24%. Sobre a importância que a questão financeira tem no fato da procura de um estágio, 58% disseram que tem total importância e 23% relatou que foi uma das questões principais. Pode-se dizer então que os estudantes de pedagogia da FACED/UFBA permanecem nos estágios não curriculares para se manterem financeiramente.

De acordo com os resultados, 30% dos alunos responderam que não fariam estágio caso não fosse remunerado e 20% responderam que fariam. A quantidade de vagas ofertadas são tão elevadas que apenas 3 responderam que tiveram sim dificuldade para encontrar um estágio, e 17 responderam que não tiveram dificuldade alguma. 48% dos estudantes acreditam terem sido selecionados pelo seu perfil e afinidade com o projeto da instituição, 32% pelo seu currículo, 16% outros motivos, onde um deles é por estudar na UFBA e 4% por indicação.

No que diz respeito ao acompanhamento do estágio, 40% disseram que não existe um acompanhamento após ser contratado, 35% relatou que existe, 5% diz não saber e 20% diz que não existe de fato (apenas na teoria). Fato que fere totalmente a lei de estágio. Quando questionados sobre ter um direcionamento (cursos, treinamentos, palestras para integração) 8 respondentes disseram que sim, que tinha um direcionamento para o estudante, já 11 indagaram que não e 1 relata que quase nunca tem.

Para 38% dos sujeitos da amostra seu trabalho é igual aos dos profissionais formados, mas a sua remuneração é menor, 14% acreditam que a exigência é maior por serem estagiários 10% acreditam serem menos exigidos, 9% acham que “dar para conciliar”, 9% acreditam que a exigência é de acordo com a sua qualificação, 5% acham seu trabalho e remuneração desqualificaste, para 5% os estagiários são vistos como menos importante e 5% entende essa questão. 60% dos entrevistados responderam que não tinham perspectiva de contratação, 15% tinham, 15% não, por que o estágio era pela SECULT, 5% gostaria muito e os outros 5% acha razoável.

Foi constatado com 47% de resposta positiva que os estudantes conseguem aliar o conhecimento adquirido na faculdade através do estágio, 33% relata que “em alguns momentos sim”, 13% diz que não “a teoria é bem diferente da prática” e 7% se recusaram a responder. Desse modo, 48% acredita que a finalidade do estágio é a aprendizagem, 26% responderam que é experiência de trabalho, 20% acredita que é uma forma de ganhar dinheiro e 6% deram outras respostas. Apesar de muitos questionamentos, os estudantes em sua maioria sentem-se bem com o estágio, por ser está a sua única forma de aprendizagem e de

ganho financeiro pois a faculdade com os seus contratempos de horário não lhes permite ter um emprego para manter seus custos.

Com relação aos alunos estarem retardando o termino do curso por conta dos estágios e da sua remuneração, o período inicia de matricula constatado foi entre 2008 e 2011, algumas de fato estão pendentes para concluírem o curso, mas isso não quer dizer que seja por conta do estágio tão somente, esse questionamento não pôde ser comprovado, pois precisaria de um número maior de entrevistados e um estudo específico para essa temática. No que abrange a legislação, 55% conhecem o trecho citado, 20% não conhecem ou nunca ouviram falar, 10% conhecem, não é cumprida na instituição que faz estágio, 10% diz conhece, mas nenhuma das colegas tiveram esse direito e 5% conhece e exige os direitos . 55% dos estudantes conhecem esse trecho da lei citado no estudo, 20% não conhecem ou nunca ouviram falar, 10% conhecem, mas dizem não ser cumprida na instituição que faz estágio, 10% diz conhecer, mas que nenhuma das colegas tiveram esse direito e 5% conhecem e exigem os direitos.

O que mostra como foi citado acima, a importância do conhecimento da lei de estágio pelos estagiários e a necessidade de que exijam seus direitos a partir do conhecimento desses direitos e deveres através da legislação. Alguns estagiários conhecem a lei, mas aceitam o fato das instituições muitas vezes não cumprirem o que diz a legislação a fim de aumentos garantirem a sua remuneração.

Em suma, o mundo do trabalho interfere diretamente no processo de estágio dos estudantes em formação, as empresas de estágio na maioria das vezes não cumprem o que a legislação assegura aos estagiários, a grande maioria dos estudantes de pedagogia da FACED/UFBA permanecem nos estágios não curriculares para se manterem financeiramente. Em grande parte das entidades não existe de fato um setor especializado para supervisionar os estágios como assegura a lei. Não foi constatado se os estudantes prolongam o tempo do curso por conta dos estágios e da sua renda.

REFERÊNCIAS

- ABRES. Associação Brasileira de Estágios. Estatísticas. Mapa do Estágio no Brasil. www.estagiarios.com. Seleção e contratação online. 2010. Disponível em: <http://www.abres.org.br/v01/stats/>. Acesso em: 26 abr. 2012.
- ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. A centralidade do trabalho hoje. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. XI, n. 2, p. 281-294, 1996.
- ANTUNES, Ricardo. Dimensão da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (org.). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 13-22.
- _____. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 1. ed. São Paulo, Boitempo Editorial, 1999.
- BORGES, Ângela. Mercado de trabalho: mais de uma década de precarização. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (org.). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 81-94.
- BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de set. 2008.
- CAMUS, Albert. **O mito de Sísifo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1989.
- DAMIANI, Daniel Fortuna. **Estágios profissionais**: precarização do trabalho e dominação. 2009.72 F. Trabalho de conclusão (Graduação em Ciências Sociais), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2009.
- DRUCK, Graça; Algumas considerações teóricas sobre o trabalho na sociedade capitalista. In: CARVALHO, Maria do S. N.; ARAÚJO, Nailsa; ARAÚJO, Vilma A. de. (Org.). **DSS e Economia Solidária** – Debates Conceitual e Relato de Experiência. Recife: Bagaço, 2000. p. 11-23.
- _____; FRANCO, Tânia (org.). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 81-94.
- ENGUITA, Mariano F. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- GALLART, María Antonia . La interacción entre la sociología de la educación y la sociología del trabajo. In: LEITE, Marcia de Paula; CASTRO, Nadya Araujo **Trabalho e Sociedade**: Desafios Teóricos. Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo, Año 3, n. 5, p. 94-115, 1997.

GRAMSCI, A. Americanismo e Fordismo. In: Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. 3. ed. Tradução de Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GUADAGNIN, Miguel Frizon. **Expectativas de Desenvolvimento de Estágios**. 125F. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Trad. Karen Elsabe Barbosa, 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 3 vols

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Trad. Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

MEKSENAS, Paulo; Aspectos metodológicos da pesquisa empírica: a contribuição de Paulo Freire. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 78, p. 1-3, nov. 2007.

NÓBREGA, Roberta de Albuquerque. **Evolução Histórica Da Legislação Aplicada Ao Estágio**. Artigonal. 2008. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/legislacaoartigos/evolucao-historica-da-legislacao-aplicadaao-estagio-444350.html>>. Acesso em: 12 set. 2012.

Nova Cartilha Esclarecedora Sobre a Lei de Estágio 11, 788 de 25 de setembro de 2008. Ministério do Trabalho e Emprego. 2008. Portal CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola). Disponível em: <http://www.ciee.org.br/portal/cartilha_lei_estagio.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2012.

OLIVEIRA, Francisco de. Para além do princípio do mercado. In: LEITE, Marcia de Paula; CASTRO, Nadya Araujo. Uma nova trama produtiva? **Revista Latino-americana de Estudios del Trabajo**, ano 3, n. 6, p.9-38, 1997.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. 3. ed. São Paulo: Cortez. 2008. (Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos)

PIMENTA, Selma Garrido. **O Estágio na Formação de Professores: Unidade Teoria e Prática?** São Paulo: Cortez, 1994.

PINHEIRO, Adriano Martins. **A importância do estágio**. 2008. São Paulo. <<http://www.artigonal.com/recursos-humanos-artigos/a-importancia-do-estagio-403435.html>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

POMPÊO, Flávio Spoto. Sobre o mundo do trabalho. Consciência.Org. 2008. Disponível em: <<http://www.consciencia.org/sobre-o-trabalho>>. Acesso em: 31 out. 2012.

CIEE, Portal. **Ciee Esclarece Dúvidas Sobre A Nova Lei Do Estágio**. 2012. Disponível em: <http://www.ciee.org.br/portal/nova_lei_estagio.asp>. Acesso em 12 de janeiro de 2013.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 6. ed. São Paulo: Pioneira, 1989.

WEINSTEIN, Bárbara. **(Re)formação da classe trabalhadora no Brasil**. 1920-1964. São Paulo: Cortez: CDAPH-IFAN: Universidade São Francisco, 2000.

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos estudantes de Pedagogia da UFBA/FACED

Questionário

- *Este questionário tem por objetivo levantar dados para um Trabalho de conclusão de curso de Pedagogia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que tem como objetivo, compreender a realidade do trabalho em estágios não curriculares dos pedagogos em formação.*
- *Não se faz necessário colocar o seu nome, e por questões éticas, os dados aqui coletados serão utilizados de forma responsável para que não comprometa o entrevistado.*
- *Sinta-se seguros(as) com relação ao absoluto sigilo e livres para expressar a sua opinião, se estender caso necessário, utilizar as margens e o verso das folhas.*

*Desde já, agradeço pela colaboração.
Alice Araújo Santos- Pedagogia UFBA*

1. Curso e semestre:	2. Turno (que estuda): () Diurno () Noturno
3. Idade :	4. Sexo: () Masculino () Feminino
5. Em quais das áreas realiza o estágio?	
<input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> Sala de Aula <input type="checkbox"/> EAD <input type="checkbox"/> Gestão(Coordenação, Supervisão) <input type="checkbox"/> Rh <input type="checkbox"/> Educação Especial <input type="checkbox"/> Educação Ambiental <input type="checkbox"/> Outra. Qual:	
6. Se for em sala de aula, em que ano está atuando?	
7. Quantas horas você estagia por dia? Faz hora extra?	
8. Em que semestre começou a estagiar?	
9. Qual o valor da bolsa (aproximadamente)?	10. Que outros benefícios que você tem no estágio?
<input type="checkbox"/> Equivalente a menos de 1/2 salário <input type="checkbox"/> Equivalente a 1 salário <input type="checkbox"/> Equivalente a 2 Salários <input type="checkbox"/> Equivalente a mais de 3 Salários	<input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Vale Refeição <input type="checkbox"/> Férias remuneradas <input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____
11. O que lhe motivou a procurar estágio?	
12. Que importância tem/teve a questão financeira no fato, de você ter procurado o estágio?	

13. Você estagiaria caso não fosse remunerado?
14. Você teve alguma dificuldade para encontrar um estágio? () Sim () Não
15. Você passou por processo seletivo para ingressar no estágio?
16. Por quantas fases você passou até ser contratado?
17. Por quais motivos você acha que foi escolhido(a) para a vaga de estagiário(a)? () Pelo seu currículo () Por conta do seu perfil e afinidade com o projeto da instituição () Indicação () Outros. Justifique:
18. Após ser contratado, existe algum setor responsável pelo acompanhamento dos estagiários ?
19. Existe alguma ação especial da instituição direcionada aos estagiários como cursos, “treinamentos” e/ou atividades de integração?
20. Como você vê o seu trabalho, enquanto estagiário, em relação aos demais trabalhadores no que diz respeito ao nível de exigência, ritmo de trabalho e remuneração?
21. Você tem perspectiva de seguir na instituição, ou seja ser efetivada (o)?
22. Com relação ao seu aprendizado, você acredita que consegue desenvolver, através do estágio, o conhecimento adquirido na universidade? Justifique:
23. Na sua opinião, o estágio serve mais como: () aprendizado () experiência de trabalho () forma de ganhar dinheiro () Outros.
24. Você está satisfeito, sente-se bem com o seu estágio?
25. Em que ano você iniciou a faculdade?

26. Para finalizar, você conhece a lei de estágio e suas mudanças, uma dessas é que: “ Estagiários têm direito ao **recesso remunerado** (*férias*) de **trinta dias** a cada **doze meses** de estágio na mesma Empresa ou, o proporcional ao período estagiado se menos de um ano”?

27. Existe mais alguma coisa que você acha importante acrescentar?